

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG



Nota Técnica 01/2019

Previsão da Receita para o exercício de 2020 - LOA



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	6
3.1.	Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios.....	7
3.2.	Aplicação do índice IPCA.....	8
3.3.	Método dos Mínimos Quadrados.....	8
3.4.	Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados.....	9
3.5.	Cálculo pela média móvel.....	12
3.6.	Varição média.....	12
3.7.	Deflação pelo índice IPCA.....	13
3.8.	Deduções constitucionais e Legais.....	13
3.9.	Receitas de Convênios.....	14
3.10.	Previsão Poderes e Autarquias.....	15
4.	Reestimativa de receita.....	15
5.	PREVISÃO DA RECEITA 2020.....	15
5.1.	Memória de cálculo.....	17
6.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2020.....	123
7.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.....	126
8.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE.....	132

1. INTRODUÇÃO

O planejamento governamental constitui-se em ferramenta de organização no processo de gestão dos recursos públicos.

A estimativa da receita leva em consideração a Natureza, a Fonte/Destinação e as especificidades dos recursos, buscando maior aproximação da realidade socioeconômica do estado e observando as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 2018, a receita líquida prevista na Lei Orçamentária foi de R\$ 7.852.271.289,00 (sete bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais) distribuídos no Orçamento Fiscal na ordem de R\$ 5.985.488.804,38 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) e na Seguridade Social no valor de R\$ 1.866.782.484,62 (um bilhão oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A Receita líquida Realizada em 2018 totalizou R\$ 7.745.399.904,16 (sete bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), que representou 98,64% da Previsão inicial da LOA/2018.

Nesse sentido, considerando a importância da dimensão das disponibilidades de recursos necessários para o desenvolvimento da administração pública, a previsão de receita se torna fundamental no planejamento e controle dos gastos a serem aplicados nas demandas que atendem a sociedade.

Para as projeções das receitas que farão parte do exercício de 2020, utilizou-se a série histórica, fórmulas matemáticas, estatística e informações sobre as alterações na legislação pertinente Estadual e Federal, neste sentido, apresentamos as seguintes considerações:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

histórica dos cinco últimos exercícios, apuradas nos demonstrativos de receita, disponibilizados pela SEFIN através do Diveport, e estimados por métodos matemáticos, estatísticos e econômicos.

Diante da legalidade da regulamentação dos ingressos orçamentários pertencentes aos entes públicos e previstos na Lei, temos:

õArt. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente.

õArtigo 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.õ

õArtigo 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.õ

A Lei nº 101/00 menciona, quanto à elaboração da Previsão de Receita, e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal:

õArt. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.õ

õArt. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

No exercício de 2018, o Estado teve que se adequar a Lei Complementar 156, de 28 de dezembro de 2016 e sua metodologia de cálculo conforme o art. 4º que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Para celebração, lastreada no Acordo Federativo celebrado entre a União e os entes federados em 20 de junho de 2016, dos termos aditivos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Constituição Federal, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, fica estabelecida a limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, a ser observada pelos Estados e pelo Distrito Federal, cabendo-lhes adotar as necessárias providências para implementar as contrapartidas de curto prazo constantes do Acordo acima referido.

A Emenda Constitucional já prevê os mecanismos de ajuste a serem ativados, ainda na edição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, caso se ultrapasse o limite máximo de despesa. Conforme se lê no art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o descumprimento do limite ativa as seguintes vedações: (a) conceder qualquer tipo de vantagem, reajuste ou auxílio aos servidores; (b) criar cargos; (c) alterar estrutura de carreira; (d) contratar pessoal; (e) criar novas despesas obrigatórias; (f) reajustar despesas obrigatórias acima da inflação; (g) refinanciar dívidas; (h) aumentar despesas com subsídios e subvenções; e (i) conceder benefícios tributários.

Controlar despesas é uma tarefa árdua, pois exige uma frustração da extensão de políticas públicas que tendem a aprovisionar as carências reais da sociedade. Criando uma restrição para os gastos com despesas correntes abrangendo uma dificuldade ainda maior em selecionar os programas e ações que serão incluídos no orçamento.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo facilita os cálculos das previsões de receitas possibilitando a comparabilidade por sua abrangência e de simples utilização, demonstra o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projetam-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 05 (cinco) anos, a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseia-se na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, ou os últimos 05 anos, onde se aplica os métodos de previsão.

Os estudos do demonstrativo da receita está adequado até a última alteração do Ementário publicado pelo STN

O ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se as de características

gerais para todos os entes da Federação e próprias da União estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 - esta com atualização na *internet* mantida pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério da Economia (MECON) -, bem como as classificações de detalhamentos específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecidos por meio de Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia (MECON).

Portaria Interministerial STN-SOF 1-2018_Altera a Port 163-2001_Novo Ementário das NR para a Federação

Ementário das Naturezas de Receitas-2020_Versão Junho-2019.xlsx

ERRATA Nº 01/2019 (19/06/2019)

Portaria STN nº 387-2019_DOU-14.06.2019_Ementário da NR-2020 para EST-DF-MUN (RETIFICADA - clique aqui para versão retificada)

Ementário das Naturezas de Receitas-2019_Versão_Junho-2018.xlsb.....ö

3.1. Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios

Para poder aplicar a metodologia a ser utilizada na previsão primeiramente é elaborado um banco de dados onde se consolida para montar a base contendo as informações históricas dos últimos cinco exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, esses dados foram são extraídos do sistema Diveport, demonstrativo 4320/64 demonstrativo da receita orçada com arrecadada e demonstrativo da receita orçada com arrecadada subtotal por UG disponibilizado pela SEFIN.

Os estudos são realizados com os dados retroativos ao período temporal no qual se quer realizar previsão futura sobre as receitas realizadas, nesse contexto, aplicou-se as fórmulas matemáticas sobre o histórico com a base fixada por exercício da receita realizada em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 para a previsão do exercício de 2020.Cabe

informar que a previsão foi realizada pelas fontes de recursos respeitando a particularidade da arrecadação de cada receita/natureza. Desta forma, procurou-se ajustar ao máximo a receita para uma previsão real.

3.2. Aplicação do índice IPCA

O índice de inflação utilizado pelo Estado nos anexos da LDO/2020 e para correção dos valores históricos de arrecadação é o IPCA ó Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE e divulgado pelo Banco Bradesco ó Tabela de projeções macroeconômicos - Cenário Longo Prazo, para o período da projeção.

3.3. Método dos Mínimos Quadrados

Esse método baseia-se na equação da reta ($y = a + bx$) para calcular a previsão de demanda, assim, os valores adquiridos tendem a aproximar-se dos valores já existentes, minimizando as distâncias entre cada consumo realizado e sendo um método eficaz para fazer uma previsão. Assim, conforme os doutrinadores, matemáticos e estatísticos, ele consiste em um modo de ajuste de curvas que seleciona a linha de menor ajuste aos pontos pelo cálculo da mínima soma dos quadrados dos desvios dos pontos à linha, seguindo uma tendência bem realista do que poderá ocorrer com o auxílio da projeção da reta.

Usando a equação da reta, deve-se calcular os valores de a, b e x:

Dentre os processos matemáticos, um dos mais utilizados é o Método dos Mínimos Quadrados, que serve para gerar o que se chama em Estatística: Regressão Linear ou Ajuste Linear.

Ordem	Função	Nome
1	$y = a_0 + a_1 x$	Reta
2	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2$	Parábola
3	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3$	Cúbica
4	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3 + a_4 x^4$	Quártica

A idéia básica para qualquer uma das funções acima citadas é tentar descobrir os quadrados das distâncias (tomadas na vertical) da referida curva $y=f(x)$ a cada um dos pontos dados (y_i) seja a menor possível, daí o nome Método dos Mínimos Quadrados.

3.4. Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados

Considere-se a tabela seguinte, que apresenta a receita total arrecadada nos últimos cinco anos, (variável y), e a respectiva previsão anual (variável x).

Representando a reta de regressão pela fórmula:

$$y = a + bx$$

em que y é a variável dependente,

x é a variável independente,

a é uma constante que indica a distância da intercepção do eixo y,

b é uma constante que indica a inclinação da reta.

A idéia por trás dessa técnica é que, minimizando a soma do quadrado dos resíduos, encontraremos a menor diferença na previsão da receita.

Os valores de a e b podem ser calculados no Excel, método utilizado pela SEPOG. Representaremos a formula matemática em números a qual se corresponde pela formula Excel, de =PREVISÃO (x; val conhecidos y; val conhecido x), usando-a como, fórmulas de cálculo de a e de b:

Sintaxe

=PREVISÃO (x, val_conhecidos_y, val_conhecidos_x)

A sintaxe da função PREVISÃO tem os seguintes argumentos:

X Obrigatório. O ponto de dados cujo valor você deseja prever.

Val_conhecidos_y Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz dependente.

Val_conhecidos_x Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz independente.

Se x não for numérico, PREVISÃO retornará o valor de erro #VALOR!.

Se val_conhecidos_y e val_conhecidos_x estiverem vazios ou contiverem um número de pontos de dados diferente, PREVISÃO retornará o valor de erro #N/D.

Se a variações de val_conhecidos_x for igual a zero, então PREVISÃO retornará o valor de erro #DIV/0!.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

A equação para PREVISÃO é $a+bx$, onde:

?

*OBSERVAÇÃO: OS DADOS UTILIZADOS PARA ILUSTRAR ESTE EXEMPLO FORAM AS ARRECADAÇÕES TOTAL DA RECEITA REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, DEDUZIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS E PARA O FUNDEB.

x (ano)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
yi (R\$)	6.409.406.036	7.193.732.225	7.141.017.607	7.745.399.904	8.060.420.972	?
ti = xi (tempo)	0	1	2	3	4	5

Fonte: Dados/Diveport; estudos CPG/GPG/SEPOG

Seguindo este processo será necessário realizar os seguintes cálculos adicionais:

Sendo:

xi	yi	x ² i	xi .yi
0	6.409.406.036	0	-
1	7.193.732.225	1	7.193.732.225
2	7.141.017.607	4	14.282.035.214
3	7.745.399.904	9	23.236.199.712
4	8.060.420.972	16	32.241.683.888
10	36.549.976.744	30	76.953.651.039

Sendo n = 5 (quantidade de dados a serem calculados pela tabela)

De forma mais simples realizamos os cálculos do coeficiente de correlação da seguinte forma:

$$b = \frac{(n \cdot \sum xi \cdot yi) - (\sum xi \cdot yi)}{(n \cdot \sum x^2 i) - (\sum xi)^2}$$

$$(n \cdot \sum x^2 i) - (\sum xi)^2$$

$$b = \frac{(5 \times 76.953.651.039) - (5 \times 36.549.976.744)}{(5 \times 30) - (10^2)}$$

$$(5 \times 30) - (10^2)$$

$$b = \frac{19.268.487.754}{50}$$

$$50$$

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

$$b = 385.369.755$$

$$a = (Y_i - (x_i \cdot b)) / n$$

$$a = \frac{36.549.976.744 - (10 \times 385.369.755)}{5}$$

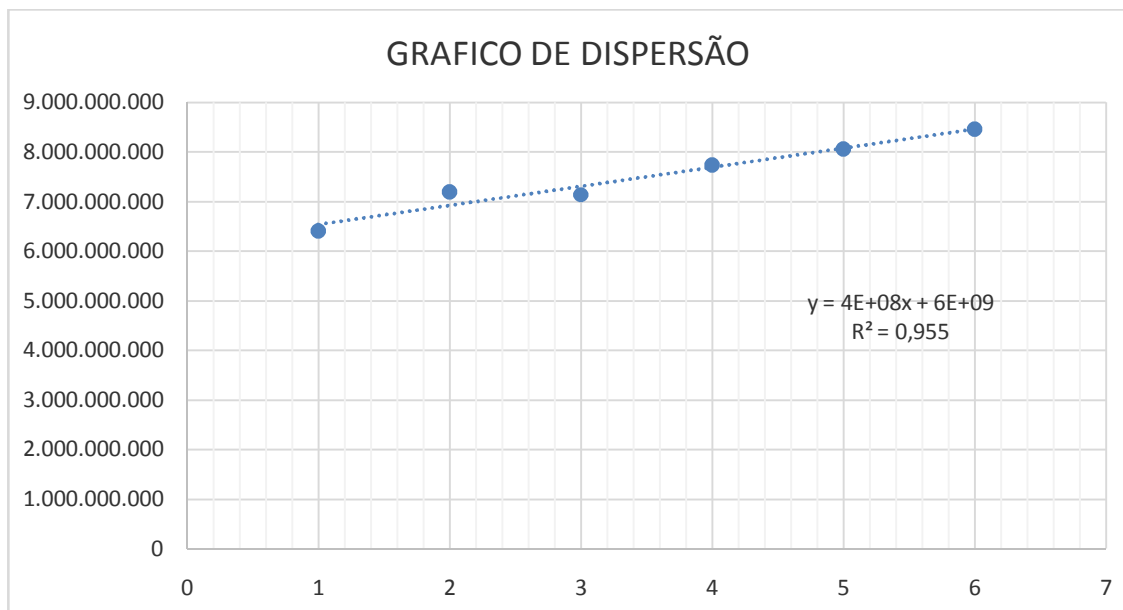
$$a = 6.539.255.839$$

Cálculo do coeficiente linear/equação da reta:

$$Y = a \cdot x + b$$

$$Y = 385.369.755 \cdot 5 + 6.539.255.839$$

$$Y = 8.466.104.614$$



Informamos que Para 2020 => x = 5

Pela Instrução normativa IN-57/TCERO-17 onde calcula 3% para baixo e 3% para cima analisando a tendência do exercício temos:

$$Y = 8.466.104.614$$

$$+3\% - 8.720.087.752,47$$

-3% -8.212.121.475,63

LOA 2019	REESTIMATIVA 2019	VALOR PARAMETRO MMQ 2020 +3% -3% INSTRUÇÃO NORMATIVA 57/2017 TCE-RO	LOA 2020 VARIADAS METODOLOGIAS APLICADA POR DISCRICIONARIDADE NA ARRECAÇÃO DA RECEITA NATUREZA
8.189.773.479	8.060.420.972	8.466.104.614	8.364.500.761,36

O valor da Receita total estimado para o exercício de 2020 demonstrou um crescimento de 2,13% sobre a LOA 2019, e um aumento de 1,93% sobre a reestimativa da receita do exercício de 2019, considerando o histórico e a arrecadação realizada no período de janeiro a maio, cabe informar que a arrecadação total da receita fecha todo dia 5 do mês, tempo ineficaz para realizar os estudos, tendo em vista que o relatório deve ser entregue até dia 5 conforme §1º do art. 14 da Minuta de Projeto de Lei da LDO/2020.

3.5. Cálculo pela média móvel

Metodologia realizada pelo cálculo da soma de um grupo de números e, então, pela divisão da contagem de tais números. A média, a cada ano, é realizada considerando os últimos n elementos. Por exemplo, a média de 2, 3, 3, 5, 7 e 10 é 30 dividida por 6, que é 5.

Exemplo Excel =MÉDIA(A2:A7)

3.6. Variação média

Quando se utiliza o método dos mínimos quadrados em naturezas de receita com histórico de decréscimo, ocorre, ocasionalmente, a estimativa de receitas negativas. Nesses casos, utiliza-se o método da variação média, que consiste em calcular a média de variação de arrecadação nos últimos 5 anos, ano a ano, isto é, variação de 2014 para 2015, 2015 para 2016 e assim por diante.

3.7. Deflação pelo índice IPCA

Ainda em relação a naturezas de receita que possuem histórico de decréscimo, às vezes, os valores estimados são discrepantes seja utilizando o método dos mínimos quadrados, seja utilizando a variação média. Nessas ocasiões optou-se por utilizar a deflação pelo índice IPCA.

3.8. Deduções constitucionais e Legais

As deduções Constitucionais e Legais ficam a critério do Estado, conforme explica a Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF:

“Salienta-se que a dedução da receita orçamentária não enseja a criação formal de códigos de natureza de receita orçamentária, já que não há norma ou regulamento tratandose sua N.º. Protocolo: 01305743.000009.2017.000.00 03 instituição. Até 2007 o Manual de Receitas apresentava com metodologia para identificação da dedução da receita orçamentária a utilização do dígito 9 na natureza de receita. Posteriormente, a STN orientou, por meio da Nota Técnica nº 456/2008/GENOC/CCONT-STN, que Cada ente da Federação poderia implantar, observando as peculiaridades do seu plano de contas, uma sistemática própria de dedução de forma a demonstrar com transparência as deduções de receitas efetivas. Esse entendimento foi levando ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e constava em seu texto até a 4ª edição (2012). 11. Assim, com a instituição do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essa sistemática deixou de ser obrigatória. Para fins contábeis, conforme estabelecido no MCASP 7ª edição, as deduções da receita orçamentária serão registradas na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida. Caso os entes da Federação ainda possuam sistemas de informação, para elaboração da proposta de lei orçamentária anual, com essa sistemática (dígito 9 para dedução), não há impedimento para uso dessa

As deduções Constitucionais para o FUNDEB serão realizadas conforme a cartilha do FUNDEB, e serão demonstradas no novo Ementário com os códigos Orçamentários do ementário antigo, com a vigência estabelecida para o período 2007-2020, será considerado na distribuição dos recursos o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo terá atingido o patamar de 20%, calculado sobre as seguintes fontes de impostos e de transferências constitucionais:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96;
- Arrecadação de imposto que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

As deduções para os municípios serão realizadas e demonstradas no novo ementário, pelo código contábil. Serão deduzidas sobre a receita conforme a seguinte demonstração:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS) ó 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp) ó 25%;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ó 50%;
- Imposto sobre Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) ó 25%.

3.9. Receitas de Convênios

As receitas de Convênios foram informadas pelas Unidades Orçamentárias e justificados através de ofícios em resposta a ofício circular 163/2019/SEPOG-GPG de 11/06/2019.

3.10. Previsão Poderes e Autarquias

Foram consideradas as previsões de Receitas de arrecadação de recursos vinculados dos Poderes, DETRAN e os fundos referentes a DPE, TCE, TJ e MP informados em resposta aos ofícios 1585, 1587, 1588, 1589, 1591/2019/SEPOG-GPG de 03/05/2019 e 1836/2019/SEPOG-GPG de 17/05/2019.

4. Reestimativa de receita

A necessidade da reestimativa da receita para o exercício de 2019, se deu por fatores econômicos da variação da inflação e impactos não previstos por alteração legal de dispositivos que interferem na metodologia de cálculo aplicada para estimar a receita de 2020, como mudanças promovidas pela Lei nº 13.661, de 8 de maio de 2018, alterou os percentuais distribuídos aos Estados e Municípios, o qual o Estado de Rondônia passou a receber 25% e os Municípios 65% e, os 10% restantes continuaram para a União dos royalties da fonte de recursos 0213, possível frustração de receita de transferências por convênios federais.

5. PREVISÃO DA RECEITA 2020

Apesar da arrecadação se manter estável no Estado de Rondônia, os estudos devem ser criteriosos, seguros e conservadores, diante do cenário político e econômico do país.

A arrecadação da Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, no exercício financeiro de 2019 já demonstra uma queda, conforme demonstrado pelos Estudos econômicos -CRE/SEFIIN que se originou em forma de Relatório anexo ao documento sei nº 6626441, processo Processo nº 0035.041033/2019-21 assim relata o ofício nº 4269/2019/SEFIN anexo ao processo:

“Na oportunidade, destacamos o Relatório confeccionado pelos Estudos econômicos - CRE/SEFIIN, conforme documento sei nº 6626441, que demonstra o comportamento da arrecadação, cujo estudo foi realizado pela Grupo de Planejamento e Monitoramento de Equipes Fiscais

de Energia Elétrica da Gerência de Fiscalização a fim de reestimar a receita. Vale ressaltar que foi considerando tanto as alterações impostas pela Lei nº 13.661, de 8 de maio de 2018 assim como demonstra o desempenho da arrecadação em valores nominais, ao longo dos meses de janeiro a maio do presente exercício.

Resta frisar que as mudanças promovidas pela Lei nº 13.661, de 8 de maio de 2018, alterou os percentuais distribuídos aos Estados e Municípios, o qual o Estado de Rondônia passou a receber 25% e o Municípios 65% e, os 10% restantes continuaram para a União. Assim, rogamos, em senso de urgência, que esta mudança impactou significativamente a arrecadação na fonte 0213 - Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Dessa forma, ao analisarmos a dotação orçamentaria aprovada na fonte 0213 para o exercício de 2019 nos deparamos com o montante de R\$ 94.674.000,00 (noventa e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais), assim, torna-se imperioso que se proceda aos ajustes orçamentários (contingenciamento, anulação de dotações, entre outros) a fim de garantir o equilíbrio entre receitas e despesas para a referida fonte orçamentária.

Posto isto, não se pode olvidar o estatuído na Lei nº 783 que alterou as Leis Complementares n. 228 de 10 de janeiro de 2000 e n. 432, de 3 de março de 2008 de 16 de junho de 2014, o qual em seu art. 3º, incluiu, dentre outros, o §2º do artigo 84, no qual determinou o repasse de **10% da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos** de geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON, devendo ser considerado que do montante indicado no estudo deverá ser deduzido o referido percentual.

Por fim, ressaltamos que a estimativa objeto do relatório supra mencionado



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

demonstra uma frustração na previsão de arrecadação da Loa no montante de R\$ 50,5 milhões, ou seja 54% menor, que deve ser devidamente reajustado orçamentariamente na Lei Orçamentária Anual de 2019. “

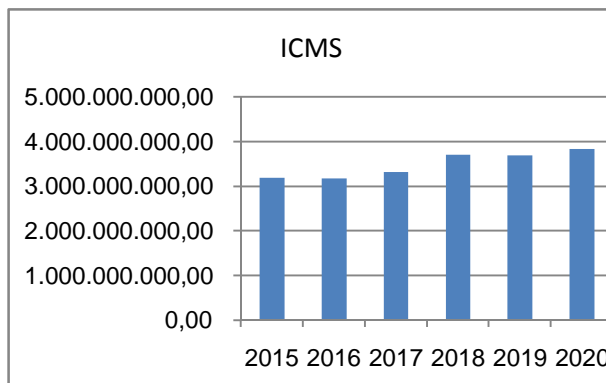
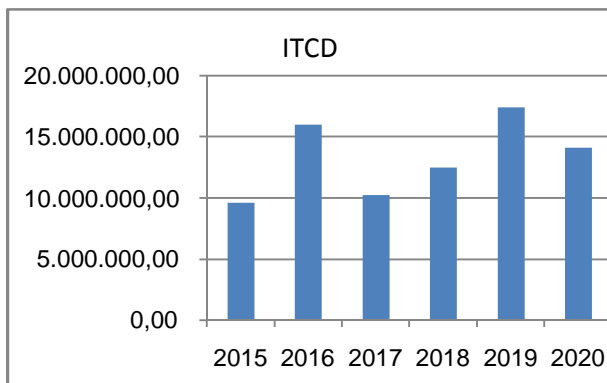
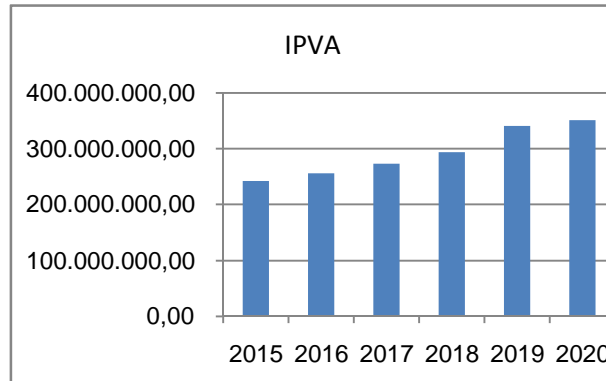
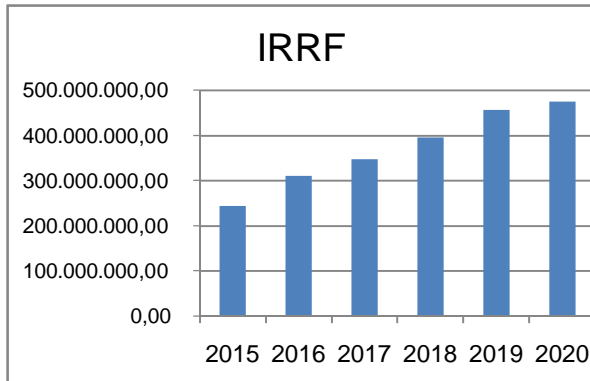
Possível Frustração de Receita das transferências Federais diante o cenário de arrecadação no período de janeiro a maio/2019.

5.1. Memória de cálculo

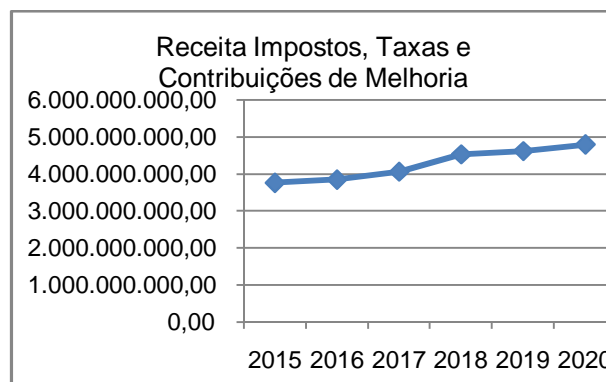
As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de 2020 obtiveram crescimento de 3,90% em relação às receitas reestimadas de 2019.

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO								
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Método
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.757.355.754,61	3.840.072.929,33	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	4.616.688.727,13	4.793.802.764,32	
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	475.004.859,37	IPCA
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	241.770.635,32	255.747.913,10	272.548.437,43	293.543.529,70	340.218.793,27	351.173.441,52	MMQ
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	9.585.695,05	15.994.557,04	10.228.741,62	12.467.894,23	17.443.599,59	14.106.882,31	MMQ, Média móvel
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.187.578.448,27	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	3.680.658.949,77	3.827.949.045,69	MMQ, IPCA

Representação gráfica das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)



Representação gráfica das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (2)



Fonte: CPG/GPG/SEPOG

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA PLOA 2020							
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	7.966.029.121,62	8.727.820.718,27	8.773.108.082,90	9.434.649.066,48	9.874.762.232,57	10.231.540.241,03
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.757.355.754,61	3.840.072.929,33	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	4.616.688.727,13	4.796.716.555,78
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	3.681.961.330,18	3.752.040.962,47	3.946.949.257,04	4.396.932.712,38	4.495.056.784,34	4.668.234.228,89
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	475.004.859,37
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	475.004.859,37
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	475.004.859,37
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	475.004.859,37
1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	243.026.551,54	310.378.036,96	347.659.315,67	395.666.679,05	456.735.441,70	IPCA
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.438.934.778,64	3.441.662.925,51	3.599.289.941,37	4.001.266.033,33	4.038.321.342,63	4.193.229.369,52
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	251.356.330,37	271.742.470,14	282.777.179,05	306.011.423,93	357.662.392,87	365.280.323,83
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	241.770.635,32	255.747.913,10	272.548.437,43	293.543.529,70	340.218.793,27	351.173.441,52
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	225.928.840,49	237.457.865,66	255.311.900,14	274.602.374,14	321.075.991,36	331.107.037,42

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	225.928.840,49	237.457.865,66	255.311.900,14	274.602.374,14	321.075.991,36	MMQ
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	11.934.518,63	12.375.076,95	12.457.973,34	13.398.929,82	13.448.444,51	13.938.500,04
1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	11.934.518,63	12.375.076,95	12.457.973,34	13.398.929,82	13.448.444,51	MMQ
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	2.534.591,83	4.829.207,46	3.262.324,25	4.053.033,15	3.967.771,07	4.356.440,80
1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.534.591,83	4.829.207,46	3.262.324,25	4.053.033,15	3.967.771,07	MMQ
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.372.684,37	1.085.763,03	1.516.239,70	1.489.192,59	1.726.586,34	1.771.463,25
1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.372.684,37	1.085.763,03	1.516.239,70	1.489.192,59	1.726.586,34	MMQ
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	9.585.695,05	15.994.557,04	10.228.741,62	12.467.894,23	17.443.599,59	14.106.882,31
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	9.440.060,91	15.813.487,21	10.024.890,84	12.325.671,35	17.135.510,31	13.824.889,93
1.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	9.440.060,91	15.813.487,21	10.024.890,84	12.325.671,35	17.135.510,31	Média móvel
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	145.634,14	181.069,83	203.850,78	142.222,88	308.089,29	281.992,39

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	145.634,14	181.069,83	203.850,78	142.222,88	308.089,29	MMQ
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.187.578.448,27	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	3.680.658.949,77	3.827.949.045,69
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.187.578.448,27	3.169.920.455,37	3.316.512.762,32	3.674.599.592,24	3.680.658.949,77	3.827.949.045,69
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	3.644.820.882,37	3.790.613.717,67
1.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	3.644.820.882,37	IPCA
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	8.830.380,54	8.842.395,76	10.953.183,98	15.830.475,69	11.945.576,04	12.423.399,08
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.830.380,54	8.842.395,76	10.953.183,98	15.830.475,69	11.945.576,04	IPCA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	27.530.266,59	23.681.098,39	17.847.803,00	38.242.939,01	19.266.792,58	20.037.464,28
1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	27.530.266,59	23.681.098,39	17.847.803,00	38.242.939,01	19.266.792,58	IPCA
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.937.635,19	3.856.763,14	3.992.293,60	4.672.354,62	4.625.698,78	4.874.464,66
1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.937.635,19	3.856.763,14	3.992.293,60	4.672.354,62	4.625.698,78	MMQ
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	20.655.017,16	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	20.655.017,16	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	0,00	0,00	0,00	20.655.017,16	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	75.394.424,43	88.031.966,86	105.972.889,29	129.756.506,19	121.631.942,80	128.482.326,89
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.605.351,12	11.171.499,82	10.923.478,58	8.635.864,03	12.330.250,33	11.537.820,45
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e	359.897,25	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	869.502,42	849.390,40

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

	Fiscalização						
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	359.897,25	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	869.502,42	849.390,40
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	359.897,25	336.921,43	591.144,86	1.555.855,29	869.502,42	849.390,40
1.1.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	0,00	466.764,80	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	0,00	0,00	306.911,51	878.554,58	562.671,10	IPCA
1.1.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	359.897,25	336.921,43	284.233,35	210.535,91	306.831,32	Varição média
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.245.453,87	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	11.460.747,91	10.688.430,05
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.245.453,87	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	11.460.747,91	10.688.430,05
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	7.245.453,87	10.834.578,39	10.332.333,72	7.080.008,74	11.460.747,91	10.688.430,05
1.1.2.1.04.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	MMQ
1.1.2.1.04.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destnados ao FEPRAM	7.245.453,87	10.834.578,39	10.332.333,72	6.870.008,74	11.460.747,91	0,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.789.073,31	76.860.467,04	95.049.410,71	121.120.642,16	109.301.692,47	116.944.506,44
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	21.364.228,83	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	23.840.599,96	23.164.635,53
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	21.364.228,83	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	23.840.599,96	23.164.635,53
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.364.228,83	23.828.009,65	22.106.144,21	32.708.308,00	23.840.599,96	23.164.635,53

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	5.169.338,41	3.503.715,89	3.538.630,13	2.845.588,71	3.819.968,92	Varição média
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	2.178.846,94	2.229.510,69	2.563.597,42	2.406.767,94	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.213.447,53	4.497.487,39	4.646.605,89	4.310.883,40	4.992.941,05	Estimativa TJ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	1.708.261,56	1.874.837,72	2.012.763,94	1.364.664,45	2.172.788,74	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	8.342,26	5.258,66	8.636,92	0,00	9.323,60	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	232.234,56	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	4.409.748,10	0,00	Conv. FUNESBOM
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	10.144.239,07	11.767.863,05	9.669.996,64	11.187.133,20	10.438.809,72	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	0,00	0,00	818.937,96	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	120.600,00	0,00	0,00	4.786.263,31	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	189.256,89	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	46.424.844,48	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	85.461.092,51	93.779.870,91

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	46.424.844,48	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	85.461.092,51	93.779.870,91
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	46.424.844,48	53.032.457,39	72.943.266,50	88.412.334,16	85.461.092,51	93.779.870,91
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	46.158.803,65	47.465.274,52	53.353.063,18	65.099.395,68	58.173.423,97	Estimativa TJ
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	2.026.437,85	7.093.352,65	7.558.403,41	10.802.318,97	Estimativa MP
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	266.040,83	1.484.576,53	5.608.998,64	8.135.105,84	6.054.942,08	Estimativa DPE
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	0,00	2.056.168,49	6.887.852,03	7.619.429,23	10.430.407,48	0,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	274.845.153,13	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	330.314.038,37	345.101.751,11
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	274.845.153,13	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	330.314.038,37	345.101.751,11
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	274.845.153,13	281.284.341,18	291.422.231,12	328.506.248,30	330.314.038,37	345.101.751,11
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	253.992.151,71	242.042.745,72	252.612.701,96	281.447.158,17	275.242.746,68	285.639.181,57
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	250.005.913,86	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	264.514.910,02	270.183.318,71
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	250.005.913,86	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	264.514.910,02	270.183.318,71
1.2.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	250.005.913,86	236.307.369,24	245.033.520,01	266.395.578,32	264.514.910,02	MMQ
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.326.843,69	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	8.713.785,86	12.871.803,01
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo -	3.326.843,69	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	8.713.785,86	12.871.803,01

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

	Principal						
1.2.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	3.326.843,69	4.703.260,55	6.095.394,64	12.965.517,84	8.713.785,86	MMQ
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	659.394,16	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	2.014.050,80	2.584.059,85
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	659.394,16	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	2.014.050,80	2.584.059,85
1.2.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	659.394,16	1.032.115,93	1.483.787,31	2.086.062,01	2.014.050,80	MMQ
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.967.251,41	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	1.516.072,78	1.318.376,89
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.967.251,41	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	1.516.072,78	1.318.376,89
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.967.251,41	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	1.516.072,78	1.318.376,89
1.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.967.251,41	1.365.962,93	1.358.336,44	6.013,53	1.516.072,78	Variação média
1.2.1.0.29.0.2	Contribuição Patronal Ativo Militar	428,56	503,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.0.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	428,56	503,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	17.885.321,45	37.875.129,11	37.451.192,72	47.053.076,60	53.555.218,90	58.144.192,65
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	16.517.371,87	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	49.207.547,94	52.594.954,31
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	16.517.371,87	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	49.207.547,94	52.594.954,31

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.2.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	16.517.371,87	35.367.102,78	34.533.146,71	42.141.915,52	49.207.547,94	MMQ
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	1.343.380,24	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	4.284.545,77	5.471.057,51
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	1.343.380,24	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	4.284.545,77	5.471.057,51
1.2.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.343.380,24	2.468.537,79	2.873.071,43	4.841.561,27	4.284.545,77	MMQ
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	24.569,34	39.488,54	44.974,58	69.599,81	63.125,19	78.180,83
1.2.1.8.05.3.1	Contribuições dos Pensionistas Militares - Principal	24.569,34	39.488,54	44.974,58	69.599,81	63.125,19	78.180,83
1.2.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	24.569,34	39.488,54	44.974,58	69.599,81	63.125,19	MMQ
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	296.579.351,26	379.300.832,06	336.822.282,22	282.982.979,55	474.034.624,99	372.508.352,80
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	543.163,84	150.173,96	386.830,76	128.591,25	487.409,66	299.306,57
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	543.163,84	150.173,96	386.830,76	128.591,25	487.409,66	299.306,57
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	543.163,84	150.173,96	386.830,76	128.591,25	487.409,66	299.306,57
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	543.163,84	150.173,96	386.830,76	128.591,25	487.409,66	299.306,57
1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	543.163,84	150.173,96	386.830,76	128.591,25	487.409,66	MMQ
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	295.433.389,82	378.553.198,27	322.371.594,13	244.783.058,43	458.253.219,07	363.134.580,58
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	295.433.389,82	378.553.198,27	322.371.594,13	244.783.058,43	458.253.219,07	363.134.580,58
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos	109.449.016,80	126.837.069,96	117.038.432,99	57.902.932,65	160.579.160,52	90.751.954,79

	Bancários						
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.449.016,80	126.837.069,96	117.038.432,99	57.902.932,65	160.579.160,52	90.751.954,79
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	40.040.363,34	44.735.518,31	37.459.756,79	13.007.955,70	60.524.222,99	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	141.001,51	216.497,28	114.083,93	276.931,00	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0105	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,92	IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.220.350,96	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	2.036.780,91	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	0,00	435.219,93	6.606.988,21	902.558,66	11.029.826,51	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	5.384.913,27	3.566.842,55	3.399.315,07	1.965.384,39	3.669.577,61	Variação média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	649.976,47	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	69.595,37	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	3.288.181,84	2.567.887,83	2.698.087,99	2.210.694,32	3.767.820,23	MMQ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	4.788,71	415.892,18	0,00	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	19.247.166,54	18.804.725,72	12.398.271,79	4.770.015,35	14.051.175,82	Estimativa TJ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	273.295,31	447.209,51	209.503,10	80.452,02	454.838,10	Decrescimento pelo IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	66.057,78	23.078,22	7.558,21	1.478,11	8.159,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	1.078.303,51	701.570,15	441.411,03	134.065,63	476.505,41	Varição média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	65.794,21	59.834,47	48.999,06	7.017,50	76.351,38	Varição média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	498.344,92	231.485,59	306.176,94	84.655,85	344.760,28	Decrescimento pelo IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	4.517.997,97	5.031.106,72	3.781.303,41	2.016.019,41	4.081.935,94	Varição média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	0,00	786.648,42	999.150,85	510.714,30	1.187.446,18	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	177.975,95	1.843.607,31	538.164,98	3.040.063,22	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	4.707.596,58	5.929.955,14	3.240.351,73	847.343,66	3.871.073,98	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	10.297.987,83	12.672.687,07	12.273.011,95	8.742.889,31	14.390.128,71	Conv. SEDAM
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	208.447,55	143.514,43	66.507,30	20.314,38	71.794,96	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	1.784.675,66	1.338.178,32	1.115.665,58	762.626,04	829.652,66	Varição média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	252.303,33	353.190,52	180.859,58	32.010,64	300.564,42	Varição média
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiados ao FUNESBOM	880.481,58	968.748,42	793.815,63	127.562,51	1.013.857,88	Decrescimento pelo IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	1.848.505,87	1.697.747,40	2.805.629,76	1.600.587,28	4.065.425,80	Estimativa MP
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	482.554,90	1.631.828,30	666.122,82	556.356,13	835.028,59	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.051,82	4.040.565,40	4.049.154,27	2.142.594,70	4.242.842,77	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	42.693,59	47.917,00	1.668.059,74	33.814,45	2.386.431,81	Estimativa DPE
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	152.223,21	276.619,74	2.385.178,82	1.300.472,65	2.843.646,70	Estimativa TCE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	0,00	6.208,64	63.817,50	86.035,62	68.614,38	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	66.928,23	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	0,00	30.816,96	286.789,10	202.053,46	470.820,68	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	0,00	5.074,65	170.053,44	316.322,05	287.975,13	Média móvel
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	13.172.698,95	18.743.288,27	15.776.968,12	8.005.139,61	20.631.273,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	639.023,21	794.792,54	608.650,21	1.596.002,72	703.407,59	Estimativa Detran, EMATER, FUPEN
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	0,00	173,69	366,98	187,50	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	0,00	0,00	0,00	493,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	0,00	0,00	0,00	152.807,37	0,00	Estimativa MP
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300	0,00	0,00	0,00	205.695,30	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0317	0,00	0,00	0,00	6.427,37	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0615	0,00	0,00	0,00	61.737,02	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	0,00	24.055,12	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0622	0,00	0,00	0,00	42,61	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0627	0,00	0,00	0,00	77.031,28	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0629	0,00	0,00	0,00	54.410,48	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0643	0,00	0,00	0,00	1.252,23	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	514.354,03	445.832,28	466.208,00	143.684,76	571.696,10	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	18,72	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	185.984.373,02	251.716.128,31	205.333.161,14	186.880.125,78	297.674.058,55	272.382.625,79
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	185.984.373,02	251.716.128,31	205.333.161,14	186.880.125,78	297.674.058,55	272.382.625,79
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	962.388,01	1.485.656,95	1.463.115,67	1.603.774,11	Média móvel
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	185.984.373,02	250.753.740,30	203.847.504,19	185.417.010,11	296.070.284,44	0,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	560.797,60	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	15.234.356,26	9.074.465,65
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	560.797,60	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	15.234.356,26	9.074.465,65
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	560.797,60	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	15.234.356,26	9.074.465,65
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	560.797,60	555.459,83	14.035.857,33	38.050.194,81	15.234.356,26	9.074.465,65

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	243.047,60	262.184,83	269.184,83	281.537,28	373.164,46	MMQ
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSU - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	13.467.334,50	15.214.858,02	14.538.054,93	Estimativa TJ
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	317.750,00	293.275,00	299.338,00	553.799,51	323.136,87	Estimativa MP
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	28.000,00	21.135,06	59.640,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	28.000,00	21.135,06	59.640,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	42.000,00	42.000,00	28.000,00	21.135,06	59.640,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	2.116,24	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	42.000,00	42.000,00	28.000,00	0,00	59.640,00	Estimativa MP
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	17.518,82	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	201.405.115,76	220.031.739,47	269.113.505,57	267.217.180,31	303.262.496,45	305.504.072,15
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	198.511.168,85	216.110.451,29	259.796.697,75	245.521.471,88	290.705.996,24	302.251.148,03
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	166.143.820,73	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	247.141.722,83	255.391.522,69

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	166.143.820,73	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	247.141.722,83	255.391.522,69
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	166.143.820,73	179.075.189,87	223.919.040,07	202.188.063,10	247.141.722,83	255.391.522,69
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.112.822,09	0,00	4.133.827,74	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	30.000.000,00	44.678.859,77	32.385.150,00	Média móvel
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	85.552,28	126.285,51	156.076,15	163.786,39	229.485,98	Estimativa TJ
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	120,00	110,00	0,00	270,00	0,00	Estimativa MP
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	4.202,71	0,00	4.536,85	Estimativa TCE
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	165.039.042,87	178.948.794,36	190.645.939,12	157.345.146,94	210.388.722,27	Estimativa Detran e EMATER
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.019.105,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.015.053,09	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.432.895,71	0,00
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.015.053,09	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.432.895,71	0,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.015.053,09	1.216.247,96	1.241.363,74	2.633.241,28	1.432.895,71	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	1.216.247,96	292.929,83	378.853,44	316.219,22	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	3.509.861,90	0,00	200.800,30	0,00	216.764,93	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado	0,00	0,00	0,00	2.217.287,84	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	0,00	387.378,31	0,00	514.438,40	Estimativa MP
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	0,00	0,00	0,00	385.473,17	Estimativa DPE
1.6.1.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.505.191,19	0,00	360.255,30	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	26.352.295,03	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	42.131.377,70	46.859.625,34
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	26.352.295,03	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	42.131.377,70	46.859.625,34
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26.352.295,03	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	42.131.377,70	46.859.625,34
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	26.352.295,03	35.819.013,46	34.636.293,94	40.700.167,50	42.131.377,70	MMQ
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	22.376,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	22.376,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	22.376,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	0,00	0,00	22.376,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	22.376,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	2.893.946,91	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	12.556.500,21	3.252.924,12
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	2.893.946,91	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	12.556.500,21	3.252.924,12
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	2.893.946,91	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	12.556.500,21	3.252.924,12
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.893.946,91	3.921.288,18	9.316.807,82	21.673.332,43	12.556.500,21	3.252.924,12
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	655.455,36	28.483,03	707.567,34	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	1.047.760,29	17.375.270,71	1.131.062,47	0,00
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	837.753,76	1.322.860,20	1.897.778,08	0,00	2.706.145,47	Estimativa TCE
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	18.181,55	1.186.576,51	1.965.166,98	1.799.458,46	2.946.483,14	MMQ
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	2.038.011,60	1.411.851,47	3.750.647,11	2.470.120,23	5.065.241,78	Conv. FUPEN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.214.288.607,37	3.766.542.025,23	3.548.506.641,80	3.775.047.338,94	3.855.613.029,26	4.140.424.388,70
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.520.074.620,62	3.020.155.662,45	2.831.376.247,32	3.006.114.223,61	3.060.734.664,67	3.331.132.941,06
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	650.600,50	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	650.600,50	0,00	0,00
1.7.1.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	650.600,50	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.520.074.620,62	3.020.155.662,45	2.831.376.247,32	3.005.463.623,11	3.060.734.664,67	3.331.132.941,06
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.174.249.547,95	2.568.184.180,93	2.415.440.174,27	2.591.690.655,89	2.611.467.207,20	2.886.891.159,58
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.552.367.959,12	2.846.398.669,32
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.552.367.959,12	2.846.398.669,32
1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.552.367.959,12	MMQ
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	17.156.430,69	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	24.711.035,48	18.890.885,51
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	17.156.430,69	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	24.711.035,48	18.890.885,51

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	17.156.430,69	15.557.673,76	19.490.899,42	16.493.344,21	24.711.035,48	MMQ
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.097.709,10	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	34.133.122,61	21.375.416,46
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.097.709,10	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	34.133.122,61	21.375.416,46
1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.097.709,10	17.365.232,09	24.034.722,76	19.281.080,46	34.133.122,61	MMQ
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	380.372,75	459.166,14	91.621,04	27.706,65	255.089,99	226.188,30
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	380.372,75	459.166,14	91.621,04	27.706,65	255.089,99	226.188,30
1.7.1.8.01.8.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	380.372,75	459.166,14	91.621,04	27.706,65	255.089,99	Variação média
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	60.807.870,23	63.268.438,37	75.813.325,10	74.018.712,70	61.642.542,00	70.836.063,04
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	53.035.887,95	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.550.040,00	50.092.655,02
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	53.035.887,95	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.550.040,00	50.092.655,02

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

	Principal						
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	53.035.887,95	54.480.014,24	64.977.247,39	57.839.060,29	43.550.040,00	MMQ
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.419.224,48	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	3.480.603,98	3.828.860,86
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.419.224,48	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	3.480.603,98	3.828.860,86
1.7.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	1.419.224,48	1.901.008,21	1.977.934,72	2.813.162,70	3.480.603,98	MMQ
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	6.352.757,80	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	14.611.898,03	16.914.547,16
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	6.352.757,80	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	14.611.898,03	16.914.547,16
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	6.352.757,80	6.887.415,92	8.858.142,99	13.366.489,71	14.611.898,03	MMQ
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	197.655.046,04	223.685.192,10	236.699.928,90	251.326.968,87	269.385.595,35	275.728.950,02
1.7.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	197.655.046,04	223.685.192,10	236.699.928,90	228.622.051,17	269.385.595,35	MMQ
1.7.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0609	0,00	0,00	0,00	22.704.917,70	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	59.843.249,66	62.603.616,59	66.489.596,37	57.951.468,82	67.446.536,79	68.261.853,90
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	33.474.281,46	26.267.220,57	24.627.446,70	28.078.276,80	26.585.451,85	25.645.626,14
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	33.474.281,46	26.267.220,57	24.627.446,70	28.078.276,80	26.585.451,85	25.645.626,14
1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	29.939.312,26	26.116.381,80	24.627.446,70	28.078.276,80	26.585.451,85	MMQ
1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	150.838,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	3.534.969,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	100.232,30	47.280,00	43.780,00	46.340,00	47.260,73	46.790,73
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	100.232,30	47.280,00	43.780,00	46.340,00	47.260,73	46.790,73
1.7.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	100.232,30	47.280,00	43.780,00	46.340,00	47.260,73	MMQ
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	15.959.097,20	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	19.907.570,77	19.348.065,10

1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15.959.097,20	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	19.907.570,77	19.348.065,10
1.7.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	15.959.097,20	22.476.663,20	18.441.388,20	16.730.072,09	19.907.570,77	MMQ
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.316.719,89	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	3.731.002,45	5.176.817,55
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	4.316.719,89	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	3.731.002,45	5.176.817,55
1.7.1.8.05.4.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	4.316.719,89	3.637.450,45	3.341.410,30	10.857.504,67	3.731.002,45	Média móvel
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.992.918,81	10.175.002,37	20.035.571,17	2.239.275,26	17.175.250,99	18.044.554,38
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.992.918,81	10.175.002,37	20.035.571,17	2.239.275,26	17.175.250,99	18.044.554,38
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	263.523,37	636.961,55	99.120,00	0,00	107.000,54	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	5.729.395,44	9.538.040,82	19.936.451,17	1.780.486,73	17.068.250,45	Varição média
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0621	0,00	0,00	0,00	458.788,53	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	3.647.328,75	3.572.511,75
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	3.647.328,75	3.572.511,75
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	3.647.328,75	3.572.511,75
1.7.1.8.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,72	3.572.511,72	3.647.328,75	MMQ
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.569.485,27	54.303.387,53	9.320.728,89	5.841.571,54	306.147,62	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	306.147,62	0,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	306.147,62	0,00
1.7.1.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	3.158.960,00	283.600,00	322.920,00	306.147,62	0,00
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	114.627,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	4.569.485,27	51.029.800,40	9.037.128,89	5.518.651,54	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.569.485,27	51.029.800,40	9.037.128,89	5.518.651,54	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	671.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	2.739.596,23	49.785.760,74	9.037.128,89	3.707.896,12	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.158.639,04	1.244.039,66	0,00	247.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	0,00	1.563.255,42	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.606.638,65	414.409,04	667.684,23	304.418,52	660.678,06	634.250,94
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.606.638,65	414.409,04	667.684,23	304.418,52	660.678,06	634.250,94
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.606.638,65	414.409,04	667.684,23	304.418,52	660.678,06	634.250,94
1.7.1.8.12.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	7.488,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.599.150,41	414.409,04	667.684,23	304.418,52	660.678,06	Decrescimento pelo IPCA
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	17.695.454,09	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	46.178.628,91	25.208.151,83
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	17.695.454,09	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	46.178.628,91	25.208.151,83
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	17.695.454,09	44.049.109,17	23.297.480,84	20.507.315,05	46.178.628,91	25.208.151,83
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	16.335.434,83	42.868.423,20	19.513.694,80	4.071,28	42.163.948,56	Média móvel

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	15.099.783,56	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.360.019,26	1.180.685,97	1.197.144,58	951.548,64	1.222.387,96	MMQ
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	18.979,93	0,00	20.488,93	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	2.567.661,53	1.516.682,40	2.771.803,46	Conv. IPEM
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	0,00	2.935.229,17	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	998.793,05	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	2.519.100,72	0,00
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.793,05	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	2.519.100,72	0,00
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	998.793,05	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	2.519.100,72	0,00
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	998.793,05	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	2.519.100,72	0,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	998.793,05	2.549.100,58	2.333.570,22	0,00	2.519.100,72	0,00
1.7.2.8.01.9.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	474.100,58	27.500,00	0,00	29.686,39	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.2.8.01.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	998.793,05	2.075.000,00	2.306.070,22	0,00	2.489.414,33	0,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	124.500,00	250.000,00	250.000,00	176.256,63	269.876,25	0,00
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	124.500,00	250.000,00	250.000,00	176.256,63	269.876,25	0,00
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	124.500,00	250.000,00	250.000,00	176.256,63	269.876,25	0,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	124.500,00	250.000,00	250.000,00	176.256,63	269.876,25	0,00
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	124.500,00	250.000,00	250.000,00	176.256,63	269.876,25	0,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.408.493,06	1.699.318,81	1.160.106,00
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0	0	0	56100	0	0,00
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.699.318,81	1.160.106,00

1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.699.318,81	1.160.106,00
1.7.4.8.01.1.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.699.318,81	1.160.106,00
1.7.4.8.01.1.1	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.699.318,81	1.160.106,00
1.7.4.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.626.737,46	1.603.174,15	1.396.143,90	1.352.393,06	1.699.318,81	Estimativa Detran
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	808.119.483,77
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	808.119.483,77
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	808.119.483,77
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	808.119.483,77

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	808.119.483,77
1.7.5.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	690.681.838,09	741.984.088,05	713.140.118,30	767.319.341,10	790.378.667,01	MMQ
1.7.6.1.02.0.0	TRANSFER. DE CONV. DA UNIAO P/A EDUCACAO	782.118,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.0.0	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	782.118,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.562,06	29.024,54	11.401,80	11.857,87
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.562,06	29.024,54	11.401,80	11.857,87
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	10.562,06	29.024,54	11.401,80	11.857,87
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	29.024,54	11.401,80	IPCA
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	10.562,06	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.555.139,49	240.588.851,00	274.321.275,86	254.206.100,81	294.849.316,37	271.285.120,49
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.131.916,02	16.347.658,47	17.360.716,55	31.580.303,43	17.534.556,36	24.394.965,09
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	13.597.892,44	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	16.142.552,73	21.158.635,47

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	13.597.892,44	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	16.142.552,73	21.158.635,47
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.597.892,44	14.723.247,59	16.612.959,12	23.673.480,32	16.142.552,73	21.158.635,47
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	7.664,17	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	0,00	0,00	12.797,88	0,00	Estimativa DPE
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	13.597.892,44	14.722.706,99	16.612.959,12	23.653.018,27	16.142.552,73	MMQ
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	540,60	0,00	0,00	0,00	Estimativa Detran
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	5.663.044,95	0,00	500.000,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	0,00	0,00	0,00	5.663.044,95	0,00	500.000,00
1.9.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	0,00	0,00	0,00	5.663.044,95	0,00	Estimativa MP
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	1.607.283,93	0,00	1.660.834,50
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.607.283,93	0,00	1.660.834,50
1.9.1.0.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	0,00	1.607.283,93	0,00	Estimativa TCE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	534.023,58	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	1.392.003,63	1.075.495,12
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	534.023,58	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	1.392.003,63	1.075.495,12
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	534.023,58	1.624.410,88	747.757,43	636.494,23	1.392.003,63	1.075.495,12
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.621,31	299.551,86	4.020,49	156.625,86	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	298.645,58	102.805,07	320.476,76	358.313,01	345.956,26	Estimativa TJ
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	152.100,85	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	8.008,69	163.173,30	25.521,06	31.649,40	93.841,54	Estimativa MP
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	113.858,53	0,00	0,00	199.740,39	IPCA
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	759,71	0,00	734,60	0,00	Estimativa DPE
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	218.748,00	944.262,41	234.040,22	78.691,33	739.153,24	Decremento pelo IPCA
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	11.598,05	10.480,03	13.312,19	0,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.265.536,11	4.130.402,43	26.287.736,83	8.124.511,25	29.666.157,72	11.997.941,87
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	50.790,94	386.319,43	885.744,03	1.224.267,23	1.269.177,53	542.806,55

1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39.082,94	221.088,21	538.472,81	109.268,01	779.009,72	397.913,08
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39.082,94	221.088,21	538.472,81	109.268,01	779.009,72	397.913,08
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	39.082,94	221.088,21	538.472,81	109.268,01	779.009,72	397.913,08
1.9.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	3.686,07	0,00	90.269,88	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	0,00	203.837,31	517.870,52	0,00	751.393,28	Média móvel
1.9.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	2.022,40	7.195,64	17.037,65	6.495,25	23.802,27	Estimativa TJ
1.9.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	0,00	3.564,64	11.327,44	3.814,16	Média móvel
1.9.2.1.01.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	37.060,54	6.369,19	0,00	1.175,44	0,00	Estimativa Detran
1.9.2.1.03.1.0	Indenizações por sinistro	0,00	145.372,62	107.454,95	66.153,00	171.774,70	51.000,00
1.9.2.1.03.1.1	Indenizações por sinistro - Principal	0,00	145.372,62	107.454,95	66.153,00	171.774,70	51.000,00
1.9.2.1.03.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	145.372,62	107.454,95	66.153,00	171.774,70	Estimativa MP
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	11.708,00	19.858,60	239.816,27	1.048.846,22	318.393,11	93.893,47
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	11.708,00	19.858,60	239.816,27	1.048.846,22	318.393,11	93.893,47
1.9.2.1.99.1.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.240,38	152.229,95	1.339,00	Média móvel

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	88.647,16	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	0,00	0,00	0,00	791.063,25	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	104,50	224.384,29	70,07	296.773,24	0,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	11.708,00	19.754,10	11.976,42	16.835,79	17.576,71	Estimativa MP
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	2.215,18	0,00	2.704,18	0,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3.214.745,17	3.744.083,00	25.401.992,80	6.900.244,02	28.396.980,19	11.455.135,31
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	0,00	188.886,38	14.975.896,68	0,00	16.166.555,35	0,00
1.9.2.2.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	188.886,38	99.629,71	0,00	107.550,77	0,00
1.9.2.2.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	0,00	0,00	14.876.266,97	0,00	16.059.004,58	0,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.897.119,69	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	6.897.194,92	3.524.757,61
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.897.119,69	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	6.897.194,92	3.524.757,61
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.897.119,69	1.968.347,23	6.186.657,85	2.204.034,44	6.897.194,92	3.524.757,61
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	326.403,24	59.174,92	4.942.992,24	447.246,91	5.554.732,64	Média móvel

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	462.920,38	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	36.898,35	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.528.943,43	1.885.481,32	1.235.182,21	1.246.414,82	1.333.385,37	Estimativa TJ
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	12.189,20	11.389,20	5.273,40	0,00	5.692,66	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	538,53	0,00	3.643,66	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	29.583,82	6.022,00	3.135,00	6.550,32	3.384,25	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	5.321,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.317.625,48	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	5.333.229,92	7.930.377,71
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.317.625,48	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	5.333.229,92	7.930.377,71

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.317.625,48	1.586.849,39	4.239.438,27	4.696.209,58	5.333.229,92	7.930.377,71
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	846.514,55	833.916,58	684.555,98	2.097.643,13	738.981,60	MMQ
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	46.932,83	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	15.809,76	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	0,00	1.338,35	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	343.331,30	236.848,24	783.116,85	1.897.750,39	895.312,34	Estimativa TJ
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	16.714,77	2.192,09	4.604,64	975,00	4.970,73	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	13.728,90	383.630,91	1.471.694,81	1.854.408,65	2.027.171,60	MMQ
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	4.900,71	0,00	9.936,21	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	11.265,07	73.961,39	2.185,33	100.473,74	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	0,00	3.640,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	0,00	0,00	10.270,30	0,00	11.086,84	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	14.586,83	18.459,49	15.798,21	9.009,60	17.054,25	Estimativa MP
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	0,00	0,00	-1.838.113,19	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	Estimativa DPE
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	77.988,13	88.056,05	1.186.103,04	282.074,38	1.525.176,49	MMQ
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	4.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300	0,00	0,00	0,00	278.517,61	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	0,00	3.040,20	9.333,05	36.887,73	13.002,33	MMQ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	438,68	20.549,80	35.075,00	22.183,61	23.070,96
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	438,68	20.549,80	35.075,00	22.183,61	23.070,96
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	438,68	20.549,80	35.075,00	22.183,61	23.070,96
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	0,00	438,68	20.549,80	35.075,00	22.183,61	23.070,96
1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	438,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	20.549,80	35.075,00	22.183,61	IPCA
1.9.3.2.99.0.7	Diárias de servidores	2.036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.0.7	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.0.8	Suprimento de Fundos de servidores	0,00	0,00	320,05	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.0.8	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	320,05	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.0	Dívida Ativa Custas	346.805,91	881.027,90	370.796,03	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.0	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	346.805,91	881.027,90	370.796,03	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.3.2.99.1.1	Dívida Ativa - Multa Contratual TJ-RO	17.830,67	12.495,68	16.697,94	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	17.830,67	12.495,68	16.697,94	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.2	Dívida Ativa - Ressarcimento - TJ-RO	219.136,29	198.440,04	198.464,26	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	219.136,29	198.440,04	198.464,26	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.3	Dívida Ativa Custas Extrajudiciais	4.824,73	12,86	576,75	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.824,73	12,86	576,75	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	203.567.053,44	219.018.374,94	230.065.417,65	214.466.211,13	247.626.418,68	234.869.142,58
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.177.654,72	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	283.934,59	1.279.077,55
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.177.654,72	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	283.934,59	1.279.077,55
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	2.177.654,72	1.721.004,39	263.022,95	1.229.882,26	283.934,59	1.279.077,55
1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.229.882,26	0,00	IPCA
1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.177.654,72	1.721.004,39	263.022,95	0,00	283.934,59	0,00
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	28.412,65	440.322,56	242.025,83	828.052,82	514.396,95	677.284,49

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	28.412,65	440.322,56	242.025,83	828.052,82	514.396,95	677.284,49
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	28.412,65	440.322,56	242.025,83	828.052,82	514.396,95	677.284,49
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	0,00	248.933,41	Estimativa MP
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	414.889,02	0,00	100.473,85	223.749,11	Estimativa DPE
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	0,00	0,00	207.270,10	627.594,59	0,00	Média móvel
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	28.412,65	25.433,54	34.755,73	99.984,38	41.714,43	Média móvel
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	201.360.986,07	216.857.047,99	229.560.368,87	212.408.276,05	246.828.087,14	232.912.780,54
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	201.360.986,07	216.857.047,99	229.560.368,87	212.408.276,05	246.828.087,14	232.912.780,54
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas Primárias - Principal	183.990.119,54	200.935.382,73	215.956.229,01	189.220.672,36	238.964.882,25	216.919.456,46
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	26.370.048,05	9.863.242,24	8.525.448,24	7.637.974,88	9.608.808,45	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.468,19	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	299.429,91	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	0,00	16.633.727,04	16.234.217,43	0,00	17.524.918,89	IPCA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	13.573,17	8.359,28	7.047,33	18.231,49	7.607,63	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	12.296.020,13	12.855.058,59	10.880.948,03	505.885,73	17.119.676,48	Estimativa TJ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	6.296,77	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	0,00	0,00	0,00	13.485,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	10.919,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	5.112,25	9.956,92	14.485,52	10.748,54	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	0,00	5.521.825,27	3.620.310,72	3.314.873,13	3.908.143,52	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	116.313,38	35.261,24	402.661,59	0,00	434.675,20	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	6.324,00	865,77	43.086,91	19.606,00	46.512,53	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	50.930,81	57.485,65	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.080,00	199.324,84	0,00	215.172,16	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	0,00	0,00	0,00	3.385,83	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	439.019,93	128.960,01	476.093,90	329.685,71	573.815,87	Estimativa MP
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	117.909.181,85	124.904.635,11	146.517.454,49	119.694.607,52	158.166.324,71	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	163,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	26.756.779,89	30.919.770,28	29.023.721,49	26.352.855,66	31.331.252,47	MMQ
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	12.290,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	0,00	15.957,12	0,00	17.225,79	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	0,00	0,00	0,00	83.609,89	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300	0,00	0,00	0,00	832.873,79	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0640	0,00	0,00	0,00	76.914,73	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0643	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	21.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1300	0,00	0,00	0,00	399,61	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.846.064,29	15.069.571,16	12.820.634,70	18.788.156,77	5.875.612,84	13.626.639,28
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	16.760.780,18	13.629.551,30	12.459.852,39	18.554.862,17	5.448.611,58	Média móvel
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	1.166.596,71	153.863,02	77.695,47	166.095,90	Média móvel
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	0,00	173,28	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	72.584,32	85.110,38	49.215,50	21.924,66	53.128,38	Estimativa TJ
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	158.387,53	17.417,79	0,00	18.802,59	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	10.202,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	11.415,79	16.783,50	136.582,80	92.289,59	183.597,08	Estimativa TCE
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.284,00	2.939,31	3.703,20	41.211,60	5.377,31	Média móvel
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	330.066,98	533.784,91	621.478,85	4.166.633,20	1.736.133,83	2.069.918,80
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.393.162,61	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	0,00	796.988,00	958.272,56	Estimativa TJ
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	330.066,98	533.784,91	621.478,85	976.482,59	777.861,27	MMQ
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	194.735,26	318.309,19	162.026,31	232.813,72	251.458,22	296.766,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	194.735,26	318.309,19	162.026,31	232.813,72	251.458,22	Estimativa TJ
2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	55.460.206,21	169.585.338,61	98.241.963,84	196.209.687,50	102.266.818,56	158.975.491,17
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	32.855.036,76	117.241.365,75	33.865.652,45	23.956.905,82	32.772.268,54	31.486.106,65
2.1.1.0.01.0.0	Operações de Crédito Mercado Interno	6.091.544,90	15.802.660,85	30.358.607,45	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	6.091.544,90	15.802.660,85	29.302.699,05	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	1.055.908,40	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	23.724.545,84	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	32.772.268,54	17.956.137,39
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.724.545,84	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	32.772.268,54	17.956.137,39
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	23.724.545,84	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	32.772.268,54	17.956.137,39

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	23.724.545,84	90.568.480,78	0,00	23.310.248,96	32.772.268,54	17.956.137,39
2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	23.724.545,84	90.568.480,78	0,00	16.927.432,10	31.632.410,14	Operações de Crédito - SEDAM
2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	6.382.816,86	1.139.858,40	0,00
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.038.946,02	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	3.038.946,02	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	3.038.946,02	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	3.038.946,02	5.055.848,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86	0,00	13.529.969,26
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86	0,00	13.529.969,26
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86	0,00	13.529.969,26
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86	0,00	13.529.969,26

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.1.2.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	5.814.375,71	3.507.045,00	646.656,86	0,00	Operações de Crédito - SEFIN
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	501.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.605.169,45	52.343.972,86	64.376.311,39	171.570.060,68	69.494.550,03	127.489.384,52
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	22.605.169,45	52.343.972,86	64.376.311,39	171.570.060,68	69.494.550,03	127.489.384,52
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00

2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.605.169,45	52.343.972,86	64.376.311,39	163.850.797,22	69.494.550,03	127.489.384,52
2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.364.000,00	13.229.114,24	9.873.300,00	7.953.668,00	10.658.276,72	19.356.422,51
2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Principal	3.364.000,00	13.229.114,24	9.873.300,00	7.953.668,00	10.658.276,72	19.356.422,51
2.4.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	3.364.000,00	13.229.114,24	9.873.300,00	7.953.668,00	10.658.276,72	IPCA
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	1.139.261,71	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	1.139.261,71	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.139.261,71	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	IPCA
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	1.139.261,71	0,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	19.241.169,45	39.114.858,62	54.503.011,39	146.804.199,51	58.836.273,31	108.132.962,01
2.4.1.8.10.1.0	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	107.950,50	0,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	107.950,50	0,00
2.4.1.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	100.000,00	0,00	107.950,50	0,00
2.4.1.8.10.5.0	Transferência de Convênios da União Destinado a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.4.1.8.10.5.1	Transferência de Convênios da União Destinado a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Conv. SEPOG (CCR)
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências da União	19.241.169,45	39.114.858,62	54.403.011,39	146.804.199,51	58.728.322,81	100.132.962,01
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências da União - Principal	19.241.169,45	39.114.858,62	54.403.011,39	146.804.199,51	58.728.322,81	100.132.962,01
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	19.241.169,45	39.114.858,62	54.403.011,39	145.559.658,84	58.728.322,81	Conv. SEDAM, SETUR, SEPOG (GPM), SESDEC, SEJUCEL, SEAGRI,SEAS
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	0,00	1.226.610,63	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	0,00	0,00	0,00	17.930,04	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	252.387.850,33	240.067.327,04	250.960.676,31	281.935.863,10	292.896.249,02	301.584.533,35
7.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.0.00.0.0	Taxas	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	459.835,73	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	229.717.763,84	238.938.706,25	247.503.803,02	279.770.435,93	289.164.537,01	301.416.130,57
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	215.812.220,57	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	226.826.540,80	236.584.614,51
7.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	215.812.220,57	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	226.826.540,80	236.584.614,51
7.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	215.812.220,57	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	226.826.540,80	236.584.614,51
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	215.812.220,57	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	226.826.540,80	236.584.614,51
7.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	215.812.220,57	197.103.410,03	210.120.880,22	238.268.870,11	226.826.540,80	MMQ
7.2.1.0.09.0.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.09.1.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	13.905.543,27	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	62.337.996,21	64.831.516,06

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

7.2.1.8.02.0.0	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	13.905.543,27	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	62.337.996,21	64.831.516,06
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição Patronal do Militar	13.905.543,27	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	62.337.996,21	64.831.516,06
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição Patronal do Militar - Principal	13.905.543,27	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	62.337.996,21	64.831.516,06
7.2.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	13.905.543,27	41.835.296,22	37.382.922,80	41.501.565,82	62.337.996,21	IPCA
7.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	922.369,53	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra	0,00	0,00	0,00	9.722,32	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra - Principal	0,00	0,00	0,00	9.722,32	0,00	0,00
7.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	0,00	9.722,32	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços - Intra	0,00	0,00	0,00	912.647,21	0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	Outros Serviços - Intra - Principal	0,00	0,00	0,00	912.647,21	0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	13.677,29	0,00	0,00
7.6.1.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	898.969,92	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	22.670.086,49	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	3.731.712,00	168.402,78
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	22.670.086,49	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	3.731.712,00	168.402,78

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	22.670.086,49	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	3.731.712,00	168.402,78
7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	22.670.086,49	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	3.731.712,00	168.402,78
7.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.670.086,49	1.128.620,79	3.456.873,29	783.221,91	3.731.712,00	168.402,78
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	22.670.086,49	1.128.620,79	3.243.839,44	0,00	3.501.740,89	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	0,00	0,00	842,84	0,00	909,85	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	150.000,00	783.221,91	161.925,75	IPCA
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	62.191,01	0,00	67.135,51	0,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00	0,00
8.9.9.0.00.1.0	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	0,00	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00	0,00
8.9.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.864.471.141,80	-1.943.741.158,58	-1.981.293.115,94	-2.161.373.144,92	-2.209.504.328,21	-2.327.599.504,18
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-505.411.073,54	-505.798.846,35	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-589.609.441,71	-612.131.077,47
9.1.1.8.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-505.411.073,54	-505.798.846,35	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-589.609.441,71	-612.131.077,47

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	-25.706.931,78	-28.033.821,90	-29.043.712,23	-35.609.496,60	-37.510.599,25	-37.938.720,61
9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-24.816.093,58	-27.229.520,30	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-34.021.879,33	-35.117.344,15
9.1.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-24.816.093,58	-27.229.520,30	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-34.021.879,33	MMQ
9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-890.838,20	-804.301,60	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.488.719,92	-2.821.376,46
9.1.1.8.01.3.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-890.838,20	-804.301,60	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.488.719,92	MMQ
9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-479.704.141,76	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-552.098.842,47	-574.192.356,85
9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-479.704.141,76	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-552.098.842,47	-574.192.356,85
9.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-479.704.141,76	-477.765.024,45	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-552.098.842,47	MMQ
9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-433.425.936,99	-510.023.538,07	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-514.909.712,90	-572.827.869,04

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-433.425.936,99	-510.023.538,07	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-514.909.712,90	-572.827.869,04
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-432.696.471,26	-509.294.072,35	-477.288.220,65	-513.651.706,13	-514.180.247,15	-572.113.366,69
9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	- 430.123.006,81	- 506.960.421,43	- 474.364.585,90	- 511.177.704,66	- 510.473.591,82	- 569.279.733,86
9.7.1.8.01.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-430.123.006,81	-506.960.421,43	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-510.473.591,82	MMQ
9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-2.573.464,45	-2.333.650,92	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.706.655,32	-2.833.632,83
9.7.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.573.464,45	-2.333.650,92	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.706.655,32	MMQ
9.7.1.8.06.0.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	- 729.465,73	- 729.465,72	- 729.465,72	- 714.502,32	- 729.465,75	- 714.502,35
9.7.1.8.06.1.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	-729.465,73	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	-729.465,75	-714.502,35
9.7.1.8.06.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-729.465,73	-729.465,72	-729.465,72	-714.502,32	-729.465,75	MMQ
9.8.0.0.00.0.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-925.634.131,27	-927.918.774,16	-975.336.415,08	-1.063.925.419,30	-1.104.985.173,60	-1.142.640.557,67

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9.8.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-123.670.434,68	-127.877.172,96	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-170.109.396,64	-175.586.720,76
9.8.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-123.670.434,68	-127.877.172,96	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-170.109.396,64	MMQ
9.8.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-796.150.161,63	-791.850.383,63	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-920.164.737,44	-956.987.261,42
9.8.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-796.150.161,63	-791.850.383,63	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-920.164.737,44	MMQ
9.8.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-4.289.107,69	-3.849.909,55	-4.911.886,61	-4.015.583,31	-6.177.758,87	-4.722.721,38
9.8.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-4.289.107,69	-3.849.909,55	-4.911.886,61	-4.015.583,31	-6.177.758,87	MMQ
9.8.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-1.524.427,27	-4.341.308,02	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-8.533.280,65	-5.343.854,11
9.8.1.8.01.7.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.524.427,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.1.8.01.7.0	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	-4.341.308,02	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-8.533.280,65	MMQ

TOTAL GERAL	6.409.406.036,36	7.193.732.225,34	7.141.017.607,11	7.745.399.904,16	8.060.420.971,94	8.364.500.761,36
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Notas:

- (1) A estimativa da receita teve como base o histórico dos últimos 05 anos, aplicando a metodologia dos MMQ, IPCA, média móvel, variação média e deflação pelo IPCA.
- (2) A estimativa de receita do FUNDIMPER e FRBL foi informada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme Ofício SEI nº 1093/2019/GAB-PGJ. Esclareceu-se que a metodologia utilizada para o cálculo da projeção das receitas está de acordo com a Instrução Normativa nº 57/2017/TCE-RO. Acrescentou-se que a estimativa foi desenvolvida a partir de valores ao longo de uma tendência linear, ajustando ao Método dos Mínimos Quadrados. A estimativa de R\$ 25.000,00 referente à natureza 13210011 do FUNDIMPER foi desconsiderada, uma vez que consta fonte 249, que representa receitas do FRBL e já há previsão de receita na mesma natureza.
- (3) A estimativa de receita do FUNDEP foi informada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 204/2019/GAB-DPE. A metodologia aplicada para as receitas demonstradas foi a média aritmética, onde o período utilizado para a receita 11220211 foi de fevereiro/2018 a abril/2019; para a receita 11220311, o período de setembro/2016 a abril/2019; para a receita 13240011, o período de junho/2018 a abril/2019; e, para a receita 19901221, o período de setembro/2018 a abril/2019. Para o ano de 2020, foi aplicada a projeção da inflação de 4% a.a. A receita 011220311 de Emolumentos e custas extrajudiciais sofreu retração nos valores projetados em relação ao exercício de 2019, devido aos termos do Projeto de Lei nº 055/2019/ALE/RO, que dá nova redação ao inciso III do artigo 4º e revoga o inciso III do artigo 9º da Lei nº 3.537, Informações Gerenciais do Extrajudicial (SIGEXTRA) no período acima mencionado e aplicado os 4% informados no Projeto de Lei. Destacou-se que não foi possível a utilização da metodologia dos mínimos quadrados (ajustamento linear), pois os resultados encontrados não demonstram a realidade das arrecadações das receitas.
- (4) A estimativa de receita do FUJU foi informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 1435/2019 do CGO/Sepog/PRESI/TJRO. Informou-se que as rubricas de Emolumentos e custas judiciais, Emolumentos e custas extrajudiciais e Outras taxas pela prestação de serviços e selos foram projetadas conforme método dos mínimos quadrados, proposto pela Instrução Normativa nº 001/TCER-99, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, amparando-se na arrecadação das receitas dos anos de 2015 a 2019. Para as projeções da Receita de Emolumentos e Custas Judiciais os dados da arrecadação dos anos de 2015 e 2016 (vigência da Lei 301/90), foram acrescidas do percentual de 27%, que é a média do aumento da arrecadação proporcionada pela nova lei de Custas Judiciais do Estado de Rondônia (Lei 3.896/2016). Esse ajuste foi realizado para evitar distorções nas projeções em decorrência da alteração na legislação. As demais receitas do FUJU, para as quais há imprevisibilidade do comportamento dessas receitas, foi utilizado o método da Média Móvel para 12 meses, constante na 4ª edição do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 8 de agosto de 2007. Ressalta-se que, para o exercício de 2019, foram considerados os valores reais arrecadados, nos meses de janeiro a abril e a projeção dos valores esperados para os meses de maio a dezembro, reproduzindo o comportamento dos quatro primeiros meses do ano.

- (5) A estimativa de receita do FDI/TCE foi informada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 255/2019/GABPRES/TCERO. Para elaboração do PPA 2020-2023 e a Lei Orçamentária 2020, a metodologia de séries temporais foi utilizada para prever as receitas arrecadadas pelo Fundo de Desenvolvimento Institucional ó FDI do TCE-RO, ajustada através de uma Regressão não Linear que proporcionasse uma alta porcentagem de explicação da variância dos dados estudados (R^2), a qual foi desenvolvida com o suplemento XLSTAT do Excel. Cabe salientar que para a projeção da receita do FDI considerou-se a fonte de receita principal, qual seja: 16 ó Receita de serviços, 16909911 ó outros Serviços, por se tratar da receita mais expressiva. Para aplicação do modelo proposto com vista à obtenção de uma boa previsão da receita para efeito da elaboração do PPA 2020 ó 2023 e LOA 2020, realizaram-se, inicialmente, duas projeções não lineares: uma considerando a receita arrecadada com os rendimentos de sua aplicação e outra sem os rendimentos. Para um ajuste mais fidedigno da receita foi realizada uma regressão linear nos rendimentos da aplicação considerando a série histórica de 2012 a 2018, e calculou-se a taxa média de variação dos rendimentos da regressão, a qual foi utilizada para gerar a previsão chamada de óPrevisão com taxa média de variação de rendimentosö. O valor estimado pelo Órgão foi distribuído proporcionalmente aos valores arrecadados em 2018.
- (6) A estimativa de receita do DETRAN foi informada por meio do Ofício nº 2049/2019/DETRAN/CPLAN.
- (7) Destaca-se que a projeção de receita baseou-se na Instrução Normativa nº57/2017/TCE-RO, e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2009 a março/2019. Os resultados obtidos para cada mês do ano destacam o adequado ajuste dos tipos de receita mais representativos desta Autarquia ao modelo estatístico de estimativa utilizado, chegando a alcançar coeficientes de determinação (R^2) superiores a 90%.
- (8) Para o cálculo do FPE, não consideramos a arrecadação realizada no exercício de 2016, pela repatriação.

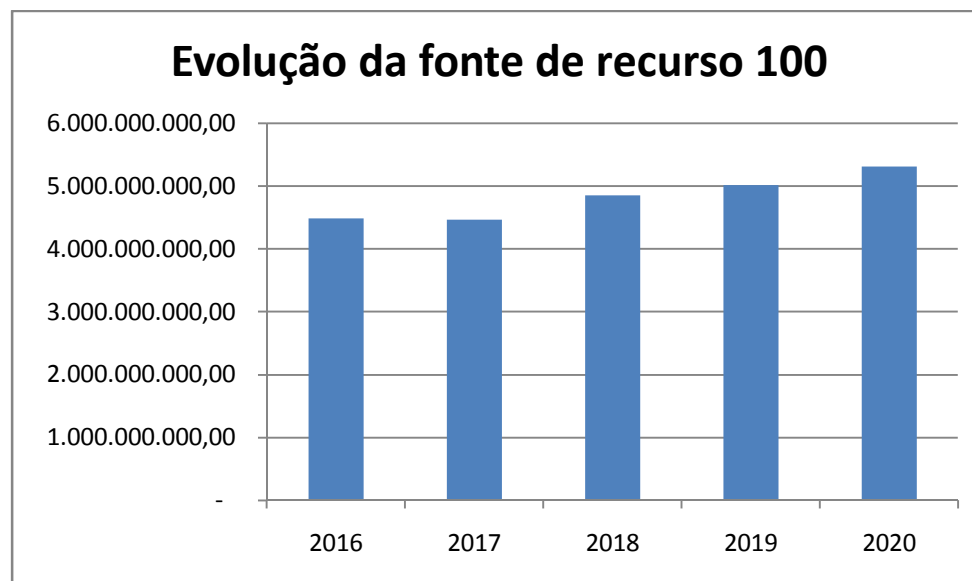
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS			
FONTES DE RECURSOS	2018	2019	2020
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.846.159.481,11	5.012.079.236,08	5.308.699.089,03
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	2.755.376,82	2.849.794,84	2.934.198,71
FONTE DE RECURSO - 0105	-	5.123,92	5.328,88
FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	1.770.772,36	-	-
FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.479.855,61	-	-
FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	21.564.003,19	28.554.745,40	24.405.706,77
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	769.303.440,78	794.055.852,25	811.688.953,22
FONTE DE RECURSO - 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários	649.976,47	-	-
FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	22.069.595,37	-	-
FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	3.001.757,57	20.578.218,09	3.455.434,70
FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	75.772.855,10	32.385.150,00	38.637.175,11
FONTE 0152 - Recursos Destinados ao atendimento do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual			
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	94.635.316,81	113.479.611,80	95.841.514,00
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.323.671,05	3.190.297,94	2.974.150,13
FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	522.323,32	21.296,89	7.570,80

FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	7.018.534,37	11.943.133,90	11.150.259,10
FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	217.553,41	383.182,70	340.311,87
FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	28.162.932,65	26.930.212,13	25.976.596,01
FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	255.211.882,45	286.169.420,81	301.306.609,16
FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	3.825.587,43	5.095.589,70	3.703.771,23
FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	59.850.277,15	48.193.877,33	53.417.449,10
FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens	7.000,00	-	-
FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	18.719.047,86	35.956.961,91	31.486.106,65
FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	216.937.150,84	76.057.457,32	108.638.562,01
FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado	2.217.287,84	-	-
FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	971.863,02	1.294.182,92	1.031.037,30
FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	30.635.818,06	41.583.737,06	43.256.553,68
FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	336.471,77	1.196.903,57	897.545,37
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	11.492.081,54	11.463.754,44	11.617.435,34
FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	10.243.424,98	16.887.956,52	11.496.000,00
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	119.231.788,42	159.201.093,69	156.960.668,89

FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.325.639,82	29.842.684,73	18.927.604,13
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	8.283.476,62	9.050.596,16	4.433.844,00
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	3.000.046,17	5.737.926,10	3.100.000,00
FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	2.899.361,32	3.549.218,36	3.938.912,81
FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários	66.928,23	-	-
FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	8.449.077,28	10.901.228,17	9.049.883,01
FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	13.682.811,76	14.899.873,16	17.172.664,04
FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.060.831.389,13	1.243.201.032,42	1.255.925.695,22
FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	8.721.354,11	13.079.509,92	1.444.010,00
FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	546,98	17.413,29	195,00
FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	84.103,82	-	-
FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	5.815.852,32	-	550.000,00
FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	198.502,53	584.698,43	29.926,10
FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	18,72	-	-
TOTAL	7.737.446.236,16	8.060.420.971,94	8.364.500.761,36

Fonte: Estimativa realizada pela CPG/GPG/SEPOG.

FONTE 100				
2016/realizado	2017/realizado	2018/realizado	2019/reestimado	2020/estimado
4.486.149.420,96	4.461.997.195,77	4.851.325.516,31	5.012.663.934,50	5.308.729.015,12
8,92%	-0,54%	8,73%	3,33%	5,91%



Distribuição financeira aos Poderes e Órgãos - LDO 2020		
Órgão/Poder	Percentual	Valor
Assembleia Legislativa	4,79%	254.288.119,82

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Poder Executivo	74,86%	3.974.114.540,72
Poder Judiciário	11,31%	600.417.251,61
Ministério Público	5,00%	265.436.450,76
Tribunal de Contas	2,70%	143.335.683,41
Defensoria Pública	1,34%	71.136.968,80
TOTAL	100,00%	5.308.729.015,12

DESPESAS OBRIGATÓRIAS	
FEDEC (0,05%)	1.526.005,75
Ciência e tecnologia (0,05%)	1.526.005,75
Assistência social (0,05%)	1.526.005,75
Esporte (0,05%)	1.526.005,75
SAÚDE (12%)	767.975.951,03
EDUCAÇÃO (25,%)	1.600.0006.445,05
PRECATÓRIOS (1,5%)	113.363.398,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (0,5%)	37.787.799,54
EMENDAS PARLAMENTARES (1,2%)	90.690.718,90
TOTAL	2.660.728.516,60

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTES	VALOR	OBSERVAÇÕES
140001	Secretaria de Estado de Finanças	0215	13.529.969,26	PROFISCO II
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	0215	17.956.137,39	nº 14.2.0019.1 - PDSEAI - BNDES
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	495.000,00	Proposta 022951/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	9.000.000,00	Proposta 020778/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	2.000.000,00	Proposta 020324/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	4.000.000,00	Proposta 024523/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	2.000.000,00	Proposta 025363/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	990.000,00	Proposta 022453/2019
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	0216	22.720.000,00	Proposta 023426/2019
130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	0216	3.500.000,00	FINEP/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	0216	8.000.000,00	Termo de Compromisso nº 0077/2013 - Ministério da Integração Nacional
150001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC	0216	1.000.000,00	Promover ações preventivas de Segurança Pública na região de fronteira e nas áreas urbanas (Recursos Federais)
160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	0216	493.020,00	nº 853114/2017
160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	0216	4.287.654,25	nº 859679/2017
160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	0216	686.643,75	nº 862914/2017

	Esporte e Lazer - SEJUCEL			
160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	0216	619.721,60	Proposta 007044/2019
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	0216	114.000,00	031/2016/ANA - QUALIÁGUA
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	0216	900.000,00	040/2017/ANA - PROGESTÃO II
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	0216	250.000,00	A SER DEFINIDO
190001	Secretaria de Estado de Agricultura	0216	650.000,00	Proposta 849798/2019
190001	Secretaria de Estado de Agricultura	0216	955.000,00	Proposta 004959/2019
190001	Secretaria de Estado de Agricultura	0216	487.419,00	Proposta 005050/2019
190001	Secretaria de Estado de Agricultura	0216	33.679.507,50	Proposta 013386/2019
230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	0216	11.010.595,91	Minha Casa, Minha Vida - Ministério das Cidades
230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	0216	800.000,00	nº 019/2016

Nota:

- (1) A previsão da FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGS FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA é proveniente de informações das unidades orçamentárias e o valor total foi de R\$ 108.638.562,01;

- (2) A previsão da FONTE DE RECURSO - 0215 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO é proveniente de informações das unidades orçamentárias e totalizou o valor de R\$ 31.486.106,65;
- (3) As unidades que não puderam informar a previsão de convênios para exercício de 2020, por fatores diversos, terão até o encerramento do Projeto da LOA/2018, antes da Audiência Pública, para informar as propostas de convênios e operações de créditos para o exercício de 2020, com a margem de segurança sem comprometer o índice de segurança da instrução normativa 57/2017 - TCE/RO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO FPE

Exercício	VALOR REPASSE FEDERAL	REPATRIAÇÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO	VALOR REPASSE 20% FUNDEB	VALOR ESTADO
2015	1.720.492.028,60		1.720.492.028,60	25%	430.123.007,15	2.150.615.035,75
2016	2.027.841.687,51	270.004.296,02	1.757.837.391,49	25%	439.459.347,87	2.197.296.739,36
2017	1.897.458.345,15		1.897.458.345,15	25%	474.364.586,29	2.371.822.931,44
2018	2.044.710.819,91		2.044.710.819,91	25%	511.177.704,98	2.555.888.524,89
2019	2.207.816.045,83		2.207.816.045,83	25%	551.954.011,46	2.759.770.057,28
2020	2.277.118.935,45		2.277.118.935,45	25%	569.279.733,86	2.846.398.669,32

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO LEI KANDIR

DESONERAÇÃO ICMS - LC 87/96 - ESTADOS	TOTAL	PARTIPAÇÃO	VALOR REPASSE	VALOR REPASSADO PARA O ESTADO
2015	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2016	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2017	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75

2018	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75
2019	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75
2020	2.858.009,40	25%	714.502,35	3.572.511,75

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Nota:

(1) A CIDE e o IPI foram estimados pelo Método dos Mínimos Quadrados.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PLOA 2020									
CE	O	E	D1	DD2	D3	T	Código	Especificação	2020
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	10.231.540.241,03
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.796.716.555,78
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	4.668.234.228,89
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	475.004.859,37
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	475.004.859,37
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	475.004.859,37

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	475.004.859,37
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	475.004.859,37
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.193.229.369,52
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	365.280.323,83
1	1	1	8	01	2	0	1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	351.173.441,52
1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	331.107.037,42
1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	331.107.037,42
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	13.938.500,04
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.938.500,04
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	4.356.440,80
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.356.440,80
1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.771.463,25

1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.771.463,25
1	1	1	8	01	3	0	1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	14.106.882,31
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	13.824.889,93
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.824.889,93
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	281.992,39
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	281.992,39
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	3.827.949.045,69
1	1	1	8	02	1	0	1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.827.949.045,69
1	1	1	8	02	1	1	1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	3.790.613.717,67
1	1	1	8	02	1	1	1.1.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.790.613.717,67

1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	12.423.399,08
1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.423.399,08
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	20.037.464,28
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	20.037.464,28
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.874.464,66
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.874.464,66
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	128.482.326,89
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.537.820,45
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	849.390,40
1	1	2	1	01	1	0	1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	849.390,40

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	849.390,40
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	585.177,95
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	264.212,45
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.688.430,05
1	1	2	1	04	1	0	1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.688.430,05
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.688.430,05
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	10.688.430,05
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	116.944.506,44
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	23.164.635,53
1	1	2	2	01	1	0	1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	23.164.635,53
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.164.635,53
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.076.220,97

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	2.599.143,18
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.892.812,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	1.952.327,61
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	10.644.131,77
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	93.779.870,91
1	1	2	2	02	1	0	1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	93.779.870,91
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	93.779.870,91
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	72.889.844,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	8.430.000,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	4.147.464,00
1	1	2	2	02	1	1	1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	8.312.562,91
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	345.101.751,11

1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	345.101.751,11
1	2	1	8	00	0	0	1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	345.101.751,11
1	2	1	8	01	0	0	1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	285.639.181,57
1	2	1	8	01	1	0	1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	270.183.318,71
1	2	1	8	01	1	1	1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	270.183.318,71
1	2	1	8	01	1	1	1.2.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	270.183.318,71
1	2	1	8	01	2	0	1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	12.871.803,01
1	2	1	8	01	2	1	1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	12.871.803,01
1	2	1	8	01	2	1	1.2.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	12.871.803,01
1	2	1	8	01	3	0	1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	2.584.059,85
1	2	1	8	01	3	1	1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.584.059,85
1	2	1	8	01	3	1	1.2.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.584.059,85

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	2	1	8	03	0	0	1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.318.376,89
1	2	1	8	03	1	0	1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.318.376,89
1	2	1	8	03	1	1	1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.318.376,89
1	2	1	8	03	1	1	1.2.1.8.03.1.1	FUNTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.318.376,89
1	2	1	8	05	0	0	1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	58.144.192,65
1	2	1	8	05	1	0	1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	52.594.954,31
1	2	1	8	05	1	1	1.2.1.8.05.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	52.594.954,31
1	2	1	8	05	1	1	1.2.1.8.05.1.1	FUNTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	52.594.954,31
1	2	1	8	05	2	0	1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	5.471.057,51
1	2	1	8	05	2	1	1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	5.471.057,51
1	2	1	8	05	2	1	1.2.1.8.05.2.1	FUNTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	5.471.057,51
1	2	1	8	05	3	0	1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	78.180,83

1	2	1	8	05	3	1	1.2.1.8.05.3.1	Contribuições dos Pensionistas Militares - Principal	78.180,83
1	2	1	8	05	3	1	1.2.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	78.180,83
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	372.508.352,80
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	299.306,57
1	3	1	0	01	0	0	1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	299.306,57
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	299.306,57
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	299.306,57
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	299.306,57
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	363.134.580,58
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	363.134.580,58
1	3	2	1	00	1	0	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	90.751.954,79
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.751.954,79

1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	39.153.563,43
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	202.504,07
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0105	5.328,88
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	6.179.791,13
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	3.559.123,33
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	3.087.159,43
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	105.170,22
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.048.029,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	436.644,58
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destiandos ao FEPRAM	461.829,05
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	76.099,42
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	330.969,87

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	3.406.375,54
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	899.103,78
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.807.278,50
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	505.600,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	640.325,92
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	263.294,43
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destiandos ao FUNESBOM	973.303,56
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	2.040.000,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	723.220,71
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.896.041,79
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	72.588,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.343.801,06

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	110.051,95
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	319.887,75
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	258.116,87
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	16.519.573,53
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	276.984,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	195,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	50.000,00
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	272.382.625,79
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	272.382.625,79
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.517.515,58
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	270.865.110,21

1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	9.074.465,65
1	3	6	0	01	0	0	1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	9.074.465,65
1	3	6	0	01	1	0	1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	9.074.465,65
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.074.465,65
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	369.699,65
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	8.144.766,00
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	560.000,00
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	305.504.072,15
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	302.251.148,03
1	6	1	0	01	0	0	1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	255.391.522,69
1	6	1	0	01	1	0	1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	255.391.522,69
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.391.522,69

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	38.532.004,89
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	235.102,00
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	216.624.415,81
1	6	1	0	03	0	0	1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.859.625,34
1	6	1	0	03	1	0	1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	46.859.625,34
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	46.859.625,34
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	46.859.625,34
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	3.252.924,12
1	6	9	0	99	0	0	1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	3.252.924,12
1	6	9	0	99	1	0	1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	3.252.924,12
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.252.924,12
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	3.252.924,12

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.140.424.388,70
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.331.132.941,06
1	7	1	8	00	0	0	1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.331.132.941,06
1	7	1	8	01	0	0	1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.886.891.159,58
1	7	1	8	01	1	0	1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.846.398.669,32
1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.846.398.669,32
1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.846.398.669,32
1	7	1	8	01	6	0	1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	18.890.885,51
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	18.890.885,51
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	18.890.885,51
1	7	1	8	01	7	0	1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.375.416,46
1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.375.416,46

1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.375.416,46
1	7	1	8	01	8	0	1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	226.188,30
1	7	1	8	01	8	1	1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	226.188,30
1	7	1	8	01	8	1	1.7.1.8.01.8.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	226.188,30
1	7	1	8	02	0	0	1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.836.063,04
1	7	1	8	02	1	0	1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.092.655,02
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	50.092.655,02
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.092.655,02
1	7	1	8	02	2	0	1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.828.860,86
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.828.860,86
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	3.828.860,86

1	7	1	8	02	6	0	1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	16.914.547,16
1	7	1	8	02	6	1	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	16.914.547,16
1	7	1	8	02	6	1	1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	16.914.547,16
1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	275.728.950,02
1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	275.728.950,02
1	7	1	8	05	0	0	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.261.853,90
1	7	1	8	05	1	0	1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	25.645.626,14
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	25.645.626,14
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	25.645.626,14
1	7	1	8	05	2	0	1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	46.790,73
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	46.790,73
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	46.790,73

1	7	1	8	05	3	0	1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.348.065,10
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	19.348.065,10
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	19.348.065,10
1	7	1	8	05	4	0	1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	5.176.817,55
1	7	1	8	05	4	1	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	5.176.817,55
1	7	1	8	05	4	1	1.7.1.8.05.4.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	5.176.817,55
1	7	1	8	05	9	0	1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	18.044.554,38
1	7	1	8	05	9	1	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	18.044.554,38
1	7	1	8	05	9	1	1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	18.044.554,38
1	7	1	8	06	0	0	1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.572.511,75
1	7	1	8	06	1	0	1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.572.511,75
1	7	1	8	06	1	1	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.572.511,75

1	7	1	8	06	1	1	1.7.1.8.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.572.511,75
1	7	1	8	12	0	0	1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	634.250,94
1	7	1	8	12	1	0	1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	634.250,94
1	7	1	8	12	1	1	1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	634.250,94
1	7	1	8	12	1	1	1.7.1.8.12.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	634.250,94
1	7	1	8	99	0	0	1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	25.208.151,83
1	7	1	8	99	1	0	1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	25.208.151,83
1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	25.208.151,83
1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	24.177.114,53
1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.031.037,30
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.160.106,00
1	7	4	8	00	0	0	1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.160.106,00

1	7	4	8	01	0	0	1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	1.160.106,00
1	7	4	8	01	1	0	1.7.4.8.01.1.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	1.160.106,00
1	7	4	8	01	1	1	1.7.4.8.01.1.1	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	1.160.106,00
1	7	4	8	01	1	1	1.7.4.8.01.1.1	FUNTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.160.106,00
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	808.119.483,77
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	808.119.483,77
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	808.119.483,77
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	808.119.483,77
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	808.119.483,77
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.8.01.1.1	FUNTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	808.119.483,77
1	7	7	0	00	0	0	1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	11.857,87
1	7	7	0	00	1	0	1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	11.857,87

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	7	7	0	00	1	1	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	11.857,87
1	7	7	0	00	1	1	1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	11.857,87
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.285.120,49
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.394.965,09
1	9	1	0	01	0	0	1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	21.158.635,47
1	9	1	0	01	1	0	1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	21.158.635,47
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.158.635,47
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	21.151.715,47
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	6.920,00
1	9	1	0	04	1	0	1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	500.000,00
1	9	1	0	04	1	1	1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	500.000,00
1	9	1	0	04	1	1	1.9.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	500.000,00

1	9	1	0	07	1	0	1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.660.834,50
1	9	1	0	07	1	1	1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	1.660.834,50
1	9	1	0	07	1	1	1.9.1.0.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.660.834,50
1	9	1	0	09	0	0	1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.075.495,12
1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.075.495,12
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.075.495,12
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	110.178,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	48.000,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	207.730,01
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	709.587,11
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.997.941,87
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	542.806,55

1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	397.913,08
1	9	2	1	01	1	0	1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	397.913,08
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	397.913,08
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	368.275,28
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	10.177,00
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	7.570,80
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	11.890,00
1	9	2	1	03	1	0	1.9.2.1.03.1.0	Indenizações por sinistro	51.000,00
1	9	2	1	03	1	1	1.9.2.1.03.1.1	Indenizações por sinistro - Principal	51.000,00
1	9	2	1	03	1	1	1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	51.000,00
1	9	2	1	99	1	0	1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	93.893,47
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	93.893,47

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	76.784,47
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	109,00
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	17.000,00
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	11.455.135,31
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	3.524.757,61
1	9	2	2	06	1	0	1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	3.524.757,61
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.524.757,61
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.266.109,99
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.255.128,00
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	3.519,62
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	7.930.377,71
1	9	2	2	99	1	0	1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	7.930.377,71

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7.930.377,71
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.354.920,57
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	2.187.707,00
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	2.799.425,92
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.558.398,13
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	29.926,10
1	9	3	0	00	0	0	1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	23.070,96
1	9	3	0	02	0	0	1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	23.070,96
1	9	3	0	02	2	0	1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	23.070,96
1	9	3	0	02	2	1	1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	23.070,96
1	9	3	0	02	2	1	1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	23.070,96
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	234.869.142,58

1	9	9	0	03	0	0	1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.279.077,55
1	9	9	0	03	1	0	1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.279.077,55
1	9	9	0	03	1	1	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.279.077,55
1	9	9	0	03	1	1	1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.279.077,55
1	9	9	0	12	0	0	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	677.284,49
1	9	9	0	12	2	0	1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	677.284,49
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	677.284,49
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	213.792,00
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	417.432,35
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	46.060,15
1	9	9	0	99	0	0	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	232.912.780,54
1	9	9	0	99	1	0	1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	232.912.780,54

1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas Primárias - Principal	216.919.456,46
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.496.174,77
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	18.225.915,64
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	10.346,12
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	735.714,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	15.435,18
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	2.804.667,45
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	350.000,00
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	156.029.718,17
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	30.251.485,12
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	13.626.639,28
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	13.370.731,52

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	132.551,46
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	14.684,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	95.364,44
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	13.307,86
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.069.918,80
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.020.498,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.049.420,80
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	296.766,00
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	296.766,00
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	158.975.491,17
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	31.486.106,65
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	17.956.137,39

2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	17.956.137,39
2	1	1	2	00	1	0	2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	17.956.137,39
2	1	1	2	00	1	1	2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	17.956.137,39
2	1	1	2	00	1	1	2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	17.956.137,39
2	1	2	0	00	0	0	2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	13.529.969,26
2	1	2	2	00	0	0	2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	13.529.969,26
2	1	2	2	00	1	0	2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	13.529.969,26
2	1	2	2	00	1	1	2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	13.529.969,26
2	1	2	2	00	1	1	2.1.2.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	13.529.969,26
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	127.489.384,52
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	127.489.384,52
2	4	1	8	00	0	0	2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	127.489.384,52

2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.356.422,51
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Principal	19.356.422,51
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	19.356.422,51
2	4	1	8	10	0	0	2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	108.132.962,01
2	4	1	8	10	5	0	2.4.1.8.10.5.0	Transferência de Convênios da União Destinado a Programas de Saneamento Básico	8.000.000,00
2	4	1	8	10	5	1	2.4.1.8.10.5.1	Transferência de Convênios da União Destinado a Programas de Saneamento Básico - Principal	8.000.000,00
2	4	1	8	10	5	1	2.4.1.8.10.5.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	8.000.000,00
2	4	1	8	10	9	0	2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências da União	100.132.962,01
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências da União - Principal	100.132.962,01
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	100.132.962,01
7	0	0	0	00	0	0	7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	301.584.533,35
7	2	0	0	00	0	0	7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	301.416.130,57

7	2	1	0	00	0	0	7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	236.584.614,51
7	2	1	0	04	0	0	7.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	236.584.614,51
7	2	1	0	04	1	0	7.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	236.584.614,51
7	2	1	0	04	1	1	7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	236.584.614,51
7	2	1	0	04	1	1	7.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	236.584.614,51
7	2	1	8	00	0	0	7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	64.831.516,06
7	2	1	8	02	0	0	7.2.1.8.02.0.0	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	64.831.516,06
7	2	1	8	02	1	0	7.2.1.8.02.1.0	Contribuição Patronal do Militar	64.831.516,06
7	2	1	8	02	1	1	7.2.1.8.02.1.1	Contribuição Patronal do Militar - Principal	64.831.516,06
7	2	1	8	02	1	1	7.2.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	64.831.516,06
7	9	0	0	00	0	0	7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	168.402,78
7	9	9	0	00	0	0	7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	168.402,78

7	9	9	0	99	0	0	7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	168.402,78
7	9	9	0	99	1	0	7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	168.402,78
7	9	9	0	99	1	1	7.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	168.402,78
7	9	9	0	99	1	1	7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	168.402,78
9	0	0	0	00	0	0	9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.327.599.504,18
9	1	0	0	00	0	0	9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-612.131.077,47
9	1	1	8	00	0	0	9.1.1.8.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-612.131.077,47
9	1	1	8	01	0	0	9.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	-37.938.720,61
9	1	1	8	01	2	0	9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-35.117.344,15
9	1	1	8	01	2	0	9.1.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-35.117.344,15
9	1	1	8	01	3	0	9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-2.821.376,46
9	1	1	8	01	3	0	9.1.1.8.01.3.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.821.376,46

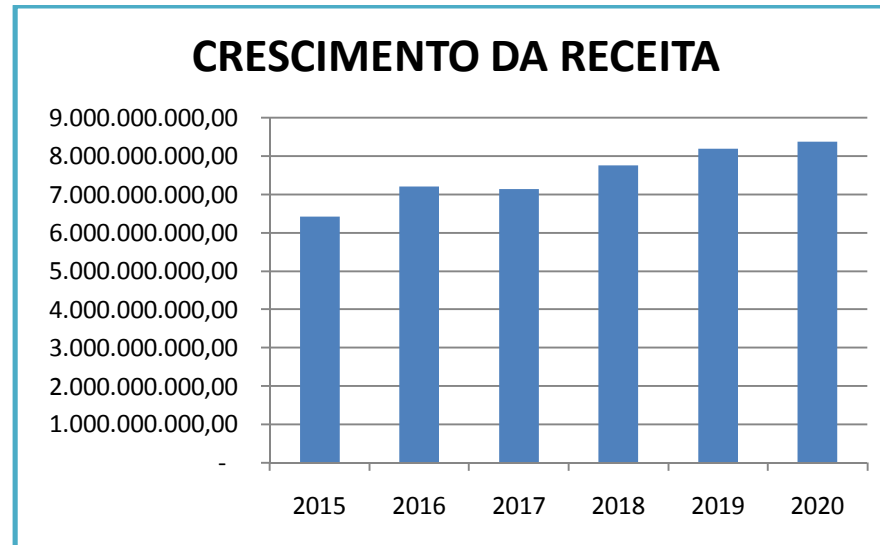
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9	1	1	8	02	0	0	9.1.1.8.02.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-574.192.356,85
9	1	1	8	02	1	0	9.1.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-574.192.356,85
9	1	1	8	02	1	0	9.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-574.192.356,85
9	7	0	0	00	0	0	9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-572.827.869,04
9	7	1	8	00	0	0	9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-572.827.869,04
9	7	1	8	01	0	0	9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-572.113.366,69
9	7	1	8	01	1	0	9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	- 569.279.733,86
9	7	1	8	01	1	0	9.7.1.8.01.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-569.279.733,86
9	7	1	8	01	6	0	9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-2.833.632,83
9	7	1	8	01	6	0	9.7.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.833.632,83
9	7	1	8	06	0	0	9.7.1.8.06.0.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	- 714.502,35
9	7	1	8	06	1	0	9.7.1.8.06.1.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	-714.502,35

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9	7	1	8	06	1	0	9.7.1.8.06.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-714.502,35
9	8	0	0	00	0	0	9.8.0.0.00.0.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-1.142.640.557,67
9	8	1	8	01	2	0	9.8.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-175.586.720,76
9	8	1	8	01	2	0	9.8.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-175.586.720,76
9	8	1	8	02	1	0	9.8.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-956.987.261,42
9	8	1	8	02	1	0	9.8.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-956.987.261,42
9	8	1	8	01	6	0	9.8.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-4.722.721,38
9	8	1	8	01	6	0	9.8.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-4.722.721,38
9	8	1	8	01	7	0	9.8.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-5.343.854,11
9	8	1	8	01	7	0	9.8.1.8.01.7.0	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-5.343.854,11
TOTAL GERAL									8.364.500.761,36

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
RECEITA ARRECADADA				LOA	PREVISTA
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.409.406.036,36	7.193.732.225,34	7.141.017.607,11	7.745.399.904,16	8.189.773.479,00	8.364.500.761,36
Crescimento 2014/2015	Crescimento 2015/2016	Crescimento 2016/2017	Crescimento 2017/2018	Crescimento 2018/2019	Crescimento 2019/2020
5,31%	12,24%	-0,73%	8,46%	5,74%	2,13%



Foram considerados os estudos das seguintes unidades orçamentárias:

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020011	Valor
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.343.801,06
1.9.1.0.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.660.834,50
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	95.364,44

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030011	Valor
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.892.812,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	72.889.844,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.048.029,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	8.144.766,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	235.102,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	110.178,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	10.177,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	109,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.255.128,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	2.187.707,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	735.714,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	14.684,00
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.020.498,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	296.766,00

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 290012	Valor
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	8.430.000,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	2.040.000,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	560.000,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	48.000,00
1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	51.000,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	17.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
CEP : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	350.000,00
----------------	--	------------

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 290013	Valor
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	50.000,00
1.9.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	500.000,00

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 300011	Valor
1.1.2.2.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	4.147.464,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	72.588,00
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	213.792,00

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 150020	Valor
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	211.249.501,99
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	11.890,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	276.984,00
1.7.4.8.1.01.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.160.106,00
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	6.920,00

Nota: As demais naturezas de receitas estimadas pelo DETRAN não foram consideradas, visto que a estimativa da GPG/CPG/SEPOG se mostrou mais adequada considerando a receita arrecadada até maio de 2019.

6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2020

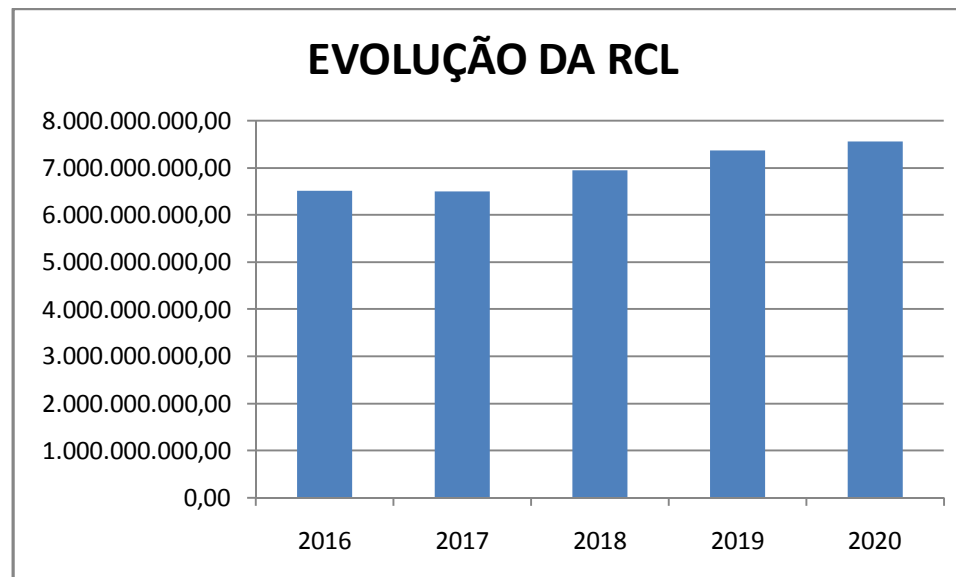
A Receita Corrente Líquida prevista originou-se a partir dos estudos e os dados são provenientes da previsão de receita para 2020.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	10.231.540.241,03
Receita Tributária	4.796.716.555,78
ICMS - Principal	3.790.613.717,67
ICMS - Multas e Juros	12.423.399,08
ICMS - Dívida Ativa	20.037.464,28
ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.874.464,66
IPVA - Principal	331.107.037,42
IPVA - Multas e Juros	13.938.500,04
IPVA - Dívida Ativa	4.356.440,80
IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.771.463,25
ITCMD - Principal	13.824.889,93
ITCMD - Multas e Juros	281.992,39
IRRF	475.004.859,37

Outras Receitas Tributárias	128.482.326,89
Receita de Contribuições	345.101.751,11
Sociais	345.101.751,11
Receita Patrimonial	372.508.352,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	363.134.580,58
Outras Receitas Patrimoniais	9.373.772,22
Receita de Serviços	305.504.072,15
Receita de Serviços	305.504.072,15
Transferências Correntes	4.140.424.388,70
Cota-Parte do FPE - Principal	2.846.398.669,32
Transferências do ICMS Deson. - LC 87/1996 - Principal	3.572.511,75
Transferências do IPI - Estados - Principal	18.890.885,51
Transferências do FUNDEB	808.119.483,77
Outras Transferências Correntes	463.442.838,35
Outras Receitas Correntes	271.285.120,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.394.965,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.997.941,87
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	23.070,96
Demais Receitas Correntes	234.869.142,58
DEDUÇÕES (II)	2.673.980.332,84
Transferências Constitucionais e Legais	1.142.640.557,67

ICMS	956.987.261,42
IPVA	175.586.720,76
IPI - Exportação	4.722.721,38
Cota - Parte CIDE	5.343.854,11
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	343.783.374,21
Pessoal Civil - Ativo e Inativo	285.639.181,57
Pessoal Militar - Ativo e Inativo	58.144.192,65
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.597.454,44
Compensação RGPS e RPPS	2.597.454,44
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.184.958.946,51
FPE	569.279.733,86
ICMS	574.192.356,85
IPI	2.833.632,83
Lei Kandir	714.502,35
IPVA	35.117.344,15
ITCMD	2.821.376,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.557.559.908,19

EVOLUÇÃO DA RCL					
DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
RCL	6.502.106.330,05	6.500.433.453,02	6.943.539.791,00	7.366.519.647,09	7.557.559.908,19
VARIAÇÃO	11,62%	-0,03%	6,82%	6,09%	3,04%



7. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para educação foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 212 da Constituição Federal:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 CF)	2020
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.668.234.228,89
1.1 ICMS	3.827.949.045,69
1.1.1 - ICMS	3.790.613.717,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	37.335.328,02
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	14.106.882,31
1.2.1 - ITCD	13.824.889,93
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	281.992,39
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	351.173.441,52
1.3.1 - IPVA	331.107.037,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.066.404,10
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	475.004.859,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.869.088.254,87
2.1 - Cota Parte FPE ³	2.846.398.669,32
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.572.511,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	18.890.885,51
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	226.188,30
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.137.296.703,56

3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	956.987.261,42
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	175.586.720,76
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	4.722.721,38
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.400.025.780,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	69.233.149,69
6.1 - Transferências do Salário-Educação	25.645.626,14
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	46.790,73
6.3 - Transferências Diretas PNAE	19.348.065,10
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	5.176.817,55
6.5- Outras Transferências do FNDE	18.044.554,38
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	971.295,80
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.482,50
7.1 - Transferências de Convênios	-
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.482,50
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.179.835,55
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	76.415.467,74

RECEITA DO FUNDEB	
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.184.958.946,51
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	574.192.356,85
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.821.376,46
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	35.117.344,15
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	569.279.733,86
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	714.502,35
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	2.833.632,83
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	811.678.607,10
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	808.119.483,77
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.559.123,33
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	- 376.839.462,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
14.1- Com Ensino Fundamental	
14.2- Com Ensino Médio	

15- OUTRAS DESPESAS	
15.1- Com Ensino Fundamental	
15.2- Com Ensino Médio	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18.1 - FUNDEB 60%	
18.2 - FUNDEB 40%	
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	
INDICADORES DO FUNDEB	
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(14 - (17.1 + 18.1)) / (12) \times 100$ %	
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (17.2 + 18.2)) / (12) \times 100$ %	
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2))$ %	
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	

22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
23.1 - Creche	
23.2 - Pré-escola	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.223.166.982,32
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	811.678.607,10
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	411.488.375,22
25 - ENSINO MÉDIO	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	
26 - ENSINO SUPERIOR	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	
28 - OUTRAS	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.223.166.982,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	- 376.839.462,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO	

EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 376.839.462,73
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.600.006.445,05
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	25,00%
REPASSE FONTE 0100	415.047.498,54

8. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para saúde foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 77 do ADCT da Constituição Federal:

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os

arts. 157 e 159, inciso I, alínea *a*, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)ö

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2020
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.668.234.228,89
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	13.824.889,93
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.790.613.717,67
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	331.107.037,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	475.004.859,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.643.891,50
Dívida Ativa dos Impostos	24.393.905,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.645.927,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.868.862.066,58
Cota-Parte FPE 4	2.846.398.669,32

Cota-Parte IPI-Exportação	18.890.885,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.572.511,75
Outras	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.137.296.703,56
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	956.987.261,42
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	175.586.720,76
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.722.721,38
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.399.799.591,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	301.303.584,63
Provenientes da União	275.728.950,02
Provenientes de Outros Estados	-
Provenientes de Municípios	25.574.634,61

Outras Receitas do SUS	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.261.791,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	312.565.375,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	767.975.951,03

Obs; os valores para educação e saúde podem ser de ordem maior que a metodologia aplicada, tendo em vista a grande demanda da sociedade na prestação destes serviços essenciais a sociedade.